Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

Processo	-	TC/009099/2019 (Apensados: TC/003136/2019, TC/003137/2019 e TC/003138/2019)
Interessada	-	São Paulo Turismo S.A. – SPTuris
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2018

3.208ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2018. SPTURIS. 1. Revogada a permissão de uso do Autódromo de Interlagos, o qual passa a ser administrado pela empresa municipal São Paulo Obras. Dec. Mun. 58.319/18. 2. Revogada a exclusividade para realização dos seguintes eventos: Festa de Aniversário da Cidade, Carnaval, Festejos de Natal e de Réveillon e São Paulo Fashion Week. Dec. Mun. 58.319/18. 3. Criação da Secretaria Municipal de Turismo, cujo objeto prevê atribuições hoje exercidas pela SPTuris. Lei Mun. 16.974/18. 4. Registra-se que a PMSP pretende transferir o controle da empresa a terceiros, retirando-a da esfera governamental. 5. O Resultado do Exercício apurado no Demonstrativo (DRE) evidencia prejuízos na ordem de R$ 55.042.000,00. 6. Anotadas impropriedades no tocante à composição do Conselho Fiscal, aos atos de nomeação dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva e à nomeação de funcionários para cargos de livre provimento. 7. As receitas oriundas de eventos para a PMSP caíram quase 50% em 2018. 8. Não cumprimento das metas pactuadas, sobretudo as associadas à saúde financeira da Companhia e, por consequência, as demais metas do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI). Art. 22, Dec. Mun. 58.093/18. 9. As atividades de controle interno não atendem os requisitos legais no tocante à estrutura e prática de controle interno. 10. O aporte promovido pela PMSP, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, foi de R$ 19,7 milhões, caracterizando dependência financeira. Lei Compl. 101/00. 11. A Receita Operacional Bruta somou R$ 85,5 milhões e a Despesa Operacional atingiu R$ 83,8 milhões. 12. Existem elementos materiais que põe em dúvida a consistência e o conteúdo da Demonstração dos Fluxos de Caixa. 13. As atividades administrativas apresentam expressivo resultado negativo, indicando o peso financeiro da máquina administrativa da empresa, notadamente com remunerações, encargos e benefícios. 14. Constatada queda na taxa de ocupação dos imóveis próprios. 15. O valor total gasto com bens e serviços do FUTUR, foi de R$ 23 mil, ficando disponível para 2019 o montante de R$ 131 mil. APROVADO excepcionalmente. DETERMINAÇÕES. 1. Equipe a Auditoria Interna com os recursos materiais, financeiros e, principalmente, humanos necessários e compatíveis com o porte e as características operacionais da empresa. 2. Adote em sua estrutura administrativa um sistema permanente de identificação, monitoramento e avaliação dos custos associados aos produtos e serviços ofertados em sua atividade fim, que abrange a locação de espaços e a organização de eventos, dentre outros, de forma a permitir revisão periódica dos preços praticados pela Companhia. 3. Apresente Plano de Ação que contemple, no mínimo, os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa, apuração individualizada dos custos das atividades operacionais, medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais e projeção fundamentada de receitas. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, englobadamente com o processo TC/004104/2018, que tratam do exame das Contas da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, referentes ao exercício de 2018, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, tendo por base os pontos relevantes abordados pela auditoria, atinentes aos registros contábeis, ao controle interno, às atividades operacionais e à situação financeira nos últimos exercícios, os quais foram acompanhados pela Secretaria Geral, no sentido de que as análises identificaram infringências as quais não permitiram assegurar com segurança razoável que referidas demonstrações refletem a real situação financeira e patrimonial da SPTuris, e pela manifestação da Procuradoria da Fazenda Municipal, em julgar excepcionalmente regulares as Contas da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, relativas ao exercício 2018, ressalvados os atos não apreciados e/ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acolher as infringências, decorrentes da inobservância de expressa disposição legal, consignadas no item 5.1 (fls. 52 a 53) do RAF/2018, exceto aquelas consideradas superadas e/ou prejudicadas.

ACORDAM, à unanimidade, em exarar as seguintes determinações:

I) Que a SPTuris, no **prazo de 90 (noventa) dias**, equipe a Auditoria Interna com os recursos materiais, financeiros e, principalmente, humanos necessários e compatíveis com o porte e as características operacionais da empresa, de modo a permitir àquela unidade o cumprimento de sua finalidade legal e institucional.

II) Que a SPTuris adote em sua estrutura administrativa um sistema permanente de identificação, monitoramento e avaliação dos custos associados aos produtos e serviços ofertados em sua atividade fim, que abrange a locação de espaços e a organização de eventos, dentre outros, de forma a permitir revisão periódica dos preços praticados pela companhia.

ACORDAM, à unanimidade, em reiterar, uma vez mais, as determinações de exercícios anteriores, relacionadas no item 6, às fls. 54 a 65, do Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2018, consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises futuras.

ACORDAM, à unanimidade, em que pese a Lei 17.253/19, que estimou a receita e fixou a despesa da PMSP para o exercício de 2020 (LOA 2020), ter incluído, em seu artigo 4º, que trata da despesa do Orçamento Fiscal, a Companhia, com o valor de R$ 218,6 milhões e, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a dependência financeira da sua acionista controladora, em reforçar determinação, no sentido de que a empresa apresente a este Tribunal, de forma detalhada, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, Plano de Ação que contemple, no mínimo, os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa (locação, serviços, concessões etc.), apuração individualizada dos custos das atividades operacionais (locação, serviços, concessões etc.), medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais (pessoal, custeio etc.) e projeção fundamentada de receitas.

ACORDAM, à unanimidade, em determinar que se encaminhe cópia do relatório e voto do Relator e deste Acordão ao:

1. Diretor Presidente da empresa São Paulo Turismo S.A (à época e atual);
2. Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR;
3. Chefe do Executivo;
4. Controlador Geral do Município;
5. Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos, após as providências regimentais.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda Substituto CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de março de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente
DOMINGOS DISSEI – Relator
EDUARDO TUMA – Revisor
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro
MAURÍCIO FARIA – Conselheiro

/lsr

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI – RELATOR

Processos:	**TC/004104/2018[1] e TC/009099/2019**
Interessada:	São Paulo Turismo S.A.
Objeto:	Contas dos exercícios 2017 e 2018
Responsável:	David Barioni Neto – Diretor Presidente (02.01.2017 a 02.01.2019); David Barioni Neto (Presidente até 15/10/18) e André Rodrigo Sanches (Presidente a partir de 15/10/2018)
Relator:	Conselheiro DOMINGOS DISSEI
Revisor:	Conselheiro EDUARDO TUMA
Gestão:	Prefeito João Dória

RELATÓRIO – 2017

INTRODUÇÃO

Trata o presente da apreciação das contas da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, relativo ao exercício financeiro de 2017.

A São Paulo Turismo S.A é uma empresa de capital aberto, regida pela Lei 6.404/76, bem como pela Lei 13.303/16, controlada pela Prefeitura do Município de São Paulo, que detém 97,3% das ações ordinárias.

A empresa tem como objeto social a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer. São atividades da Empresa:

- Locação de Espaços, do Complexo Anhembi e Autódromo de Interlagos, Feiras de negócios e shows,

- Planejamento e fornecimento de Infraestrutura à PMSP para realização dos diversos eventos que integram o calendário da Cidade de São Paulo,

- Planejamento e Execução de Programas de Incentivo ao Turismo e à atração de turistas a Cidade de São Paulo.

[1] Processos apensados: *TC´s: TC/002694/2018, TC/002756/2018, TC/002896/2018, TC/002898/2018, TC/003223/2018.*

O Anhembi Parque é composto por três grandes áreas para locação: o Pavilhão das Exposições, o Palácio das Convenções (*Auditório Celso Furtado e Auditório Elis Regina*) e o Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo – "Sambódromo" (*Passarela Adoniran Barbosa – Nova Arena*).

No Autódromo de Interlagos (*Autódromo José Carlos Pace*), administrado pela SPTuris desde 2005, por meio do Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito da Prefeitura do Município de São Paulo, acontecem os diversos eventos automobilísticos como o Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 da América do Sul e o *Kartódromo Ayrton Senna*.

A São Paulo Turismo S.A., por meio de sua Diretoria de Turismo, é responsável pela elaboração e execução das políticas públicas de turismo da cidade de São Paulo, conforme determina o Decreto Municipal nº 46.649/05, que regulamentou a Lei nº 11.198/92. Essas políticas são avalizadas pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, composto por representantes dos setores públicos e privado, além da sociedade civil.

De acordo com o Estatuto Social, a Empresa é formada com 10 (dez) membros eleitos por 2 (dois) anos para o Conselho de Administração e 5 (cinco) membros e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Registra-se que a PMSP pretende transferir o controle da empresa a terceiros, retirando-a da esfera governamental. É de conhecimento geral que a privatização pretendida é processo complexo, cujo prazo de conclusão não pode ser estimado com confiabilidade. Assim, alerta-se para a necessidade de a entidade apresentar plano de recuperação financeira com vistas a reverter a situação de iminente risco de insolvência.

Em 19/05/2015, divulgou o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2015, com base no Decreto Municipal nº 51.397/2010, visando cadastrar e qualificar interessados em realizar os estudos técnicos e de estruturação de modelagem de projeto de viabilidade para a revitalização, modernização e gestão do empreendimento denominado NOVO ANHEMBI.

A Prefeitura do Município de São Paulo, pela Secretaria de Desestatização e Parcerias divulgou a licitação – Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, para realização em 26/09/2017, a contratação de serviços de avaliação econômica-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Município, correspondentes à totalidade das ações representativas do capital social da São Paulo Turismo S/A.

Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados no decorrer do procedimento licitatório, TC 72.005.866/17-65, foi suspenso em 23/09/2017, referendada a decisão à unanimidade em 27/09/17, na Sessão Ordinário nº 2.948.

Por fim, no tocante à privatização pretendida pela PMSP, cabe observar, como fato superveniente, que o Edital SMDP nº 002/2019, que trata da alienação de ações de titularidade

do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A, foi declarado deserto em 20/09/19.

Foi promulgada a Lei 17.433/20, de 29/07/20, que autorizou o Poder Executivo extinguir entidades municipais, dentre as quais, a São Paulo Turismo S.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas anuais da SPTuris relativas ao exercício de 2017 foram apresentadas a esta Corte, para julgamento, em 17.05.2018, no entanto, não fora apresentada na mesma oportunidade a Ata da Assembleia Geral dos Acionistas a quem cabe a apreciação das referidas demonstrações, como determina o art. 122, inciso III, da Lei Federal nº 6.404/76. Oficiada, a companhia apresentou a documentação restante em 13.06.2018.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo – Empresarial" em 21.04.18, pag. 04-07.

As demonstrações financeiras da SPTuris, relativas ao exercício de 2017, foram apreciadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa, os quais recomendaram sua aprovação.

A Assembleia Geral que deliberou sobre o conteúdo das demonstrações financeiras ocorreu dentro do período regulamentar, em obediência ao disposto no artigo 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76.

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa Berkan Auditores Independentes S.S., que opinou no sentido de que a demonstração financeira apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Turismo S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em seguida, a Auditoria Independente enfatizou que a Companhia incorreu no prejuízo líquido de R$ 21.053 e que, naquela data, o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R$ 2.427, apresentando insuficiência para as obrigações de curto prazo. Indicando a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Na estrutura organizacional da SPTuris existe um órgão da verificação permanente da eficácia dos controles internos, trata-se da Auditoria Interna, cujas competências, vigentes no exercício de 2017, estavam fixadas no ATO DPR nº 011/2009, publicado no D.O.M. de 25.04.2009, pag. 84.

Segundo constatado pelos técnicos da Secretaria de Fiscalização e Controle, a Auditoria Interna da SPTuris estava desaparelhada, além de ter exercido atividades de corregedoria e ouvidoria, as quais não condizem com sua finalidade. Ainda, em relação à adequabilidade do sistema de controle interno implicam em maior ceticismo no tocante à confiabilidade/fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis da SPTuris.

Com o fito de verificar a exatidão e regularidade das demonstrações contábeis, bem como a segurança dos controles internos, os órgãos técnicos do Tribunal realizaram auditorias tendo por foco as gestões financeira, patrimonial, pessoal e o desempenho operacional da entidade no exercício de 2017, que resultou na emissão do Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2017, fls. 42/143 do TC 4.104-18.

DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

a) Balanço Patrimonial

A estrutura e o conteúdo do Balanço Patrimonial estão disciplinados nos Artigos 178-184 da Lei nº 6.404/76, e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Balanço Patrimonial da SPTuris em 31.12.2017

Quadro 01 – Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Ativo	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**Passivo**	**31.12.2017**	**31.12.2016**
Circulante	**R$ 47.176.000,00**	**R$ 29.129.000,00**	**Circulante**	**R$ 44.749.000,00**	**R$ 45.171.000,00**
Caixa e equivalente caixa	R$ 33.216.000,00	R$ 14.265.000,00	Fornecedores	R$ 9.983.000,00	R$ 9.603.000,00
Contas a receber de clientes	R$ 10.729.000,00	R$ 9.757.000,00	Obrigações trabalhistas	R$ 12.106.000,00	R$ 7.520.000,00
Tributos a recuperar	R$ 2.802.000,00	R$ 4.118.000,00	Obrigações tributárias	R$ 5.399.000,00	R$ 4.627.000,00
Almoxarifado	R$ 394.000,00	R$ 685.000,00	Recursos municipais - Eventos	R$ 3.806.000,00	R$ 379.000,00
Outros valores a receber	R$ 235.000,00	R$ 304.000,00	Recursos federais - Obras do PAC	R$ 0,00	R$ 4.449.000,00
			Empresas municipais	R$ 1.623.000,00	R$ 1.636.000,00
			Adiantamentos de clientes	R$ 11.271.000,00	R$ 16.351.000,00
			Outras exigibilidades	R$ 561.000,00	R$ 606.000,00
Não circulante	**R$ 237.948.000,00**	**R$ 237.485.000,00**	**Não circulante**	**R$ 152.813.000,00**	**R$ 167.428.000,00**
Realizável a longo prazo	R$ 1.296.000,00	R$ 720.000,00	Empresas municipais	R$ 3.070.000,00	R$ 4.551.000,00
Imobilizado	R$ 234.753.000,00	R$ 234.963.000,00	Obrigações tributárias	R$ 72.507.000,00	R$ 70.148.000,00
Intangível	R$ 1.899.000,00	R$ 1.802.000,00	Provisões para contingências	R$ 55.352.000,00	R$ 69.543.000,00
			Receita diferida - ISS/IPTU	R$ 21.884.000,00	R$ 23.186.000,00
			Patrimônio Líquido	**R$ 87.562.000,00**	**R$ 54.015.000,00**
			Capital social	R$ 149.199.000,00	R$ 149.199.000,00
			Adiantamento p/ fut. Aum. de capital	R$ 47.771.000,00	R$ 6.001.000,00
			Recursos Governamentais	R$ 12.522.000,00	R$ 0,00
			Reserva de reavaliação	R$ 119.307.000,00	R$ 120.283.000,00
			Prejuízos acumulados	-R$ 241.237.000,00	-R$ 221.468.000,00
Total do Ativo	**R$ 285.124.000,00**	**R$ 266.614.000,00**	**Total do Passivo**	**R$ 285.124.000,00**	**R$ 266.614.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 21.04.2018, pag. 19.

O Balanço Patrimonial da São Paulo Turismo, em 31.12.2017, apresentou um Ativo Total de R$ 285.124 milhões composto pelas disponibilidades financeiras no valor de R$ 33.216 milhões, Contas a Receber de Clientes R$ 10.729, pelos valores do Imobilizado (Imóveis, Móveis e Utensílios, Veículos e Equipamentos) no valor de R$ 234.753, e, ainda os Intangíveis (Marcas e Patentes) no valor de R$ 1.899 milhões.

O grupo do Imobilizado, que representa 82,33% do total dos ativos, reúne os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia, e contabiliza o Complexo do Anhembi, por exemplo.

A legislação contábil determina que, após o reconhecimento inicial, os saldos dos itens do ativo imobilizado sejam testados periodicamente a fim de se identificar possíveis perdas.

Em outras palavras, a finalidade do teste é verificar se a informação contábil referente a determinado ativo está superestimada em relação à realidade econômica do mesmo.

Os exames realizados em relação ao teste de recuperabilidade do valor residual e vida útil dos itens do ativo imobilizado permitiram identificar diversas inconsistências, inclusive a metodologia utilizada não encontra respaldo no que em essência prevê a norma, o que torna o teste realizado materialmente inválido.

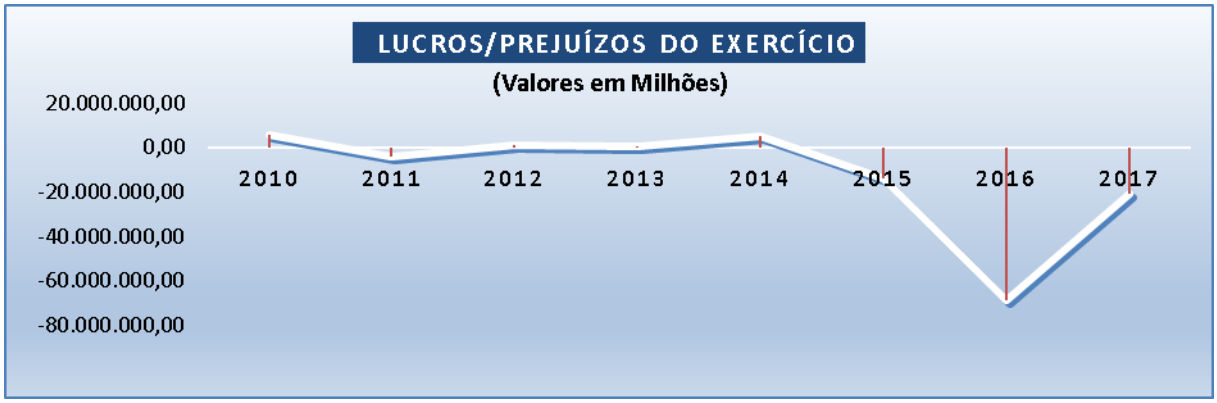
Essa prática, traz insegurança à informação oferecida nas demonstrações contábeis, pois não há razoável garantia de que o saldo da conta imobilizado seja inferior ao seu valor recuperável, e que, portanto, não tenha havido nenhuma perda a ser reconhecida.

Em relação às contas do **Ativo**, não foram identificadas distorções relevantes nos saldos das contas de caixa e equivalente de caixa, contudo, no imobilizado, que representa 82,33% do grupo contábil, não foi realizado teste de recuperabilidade (*impairment*) do valor dos ativos em 2017, em descumprimento às disposições da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CFC nº 1.177/20092. O último teste, realizado em março/2016, apresenta inconsistências em relação ao que está previsto na referida norma.

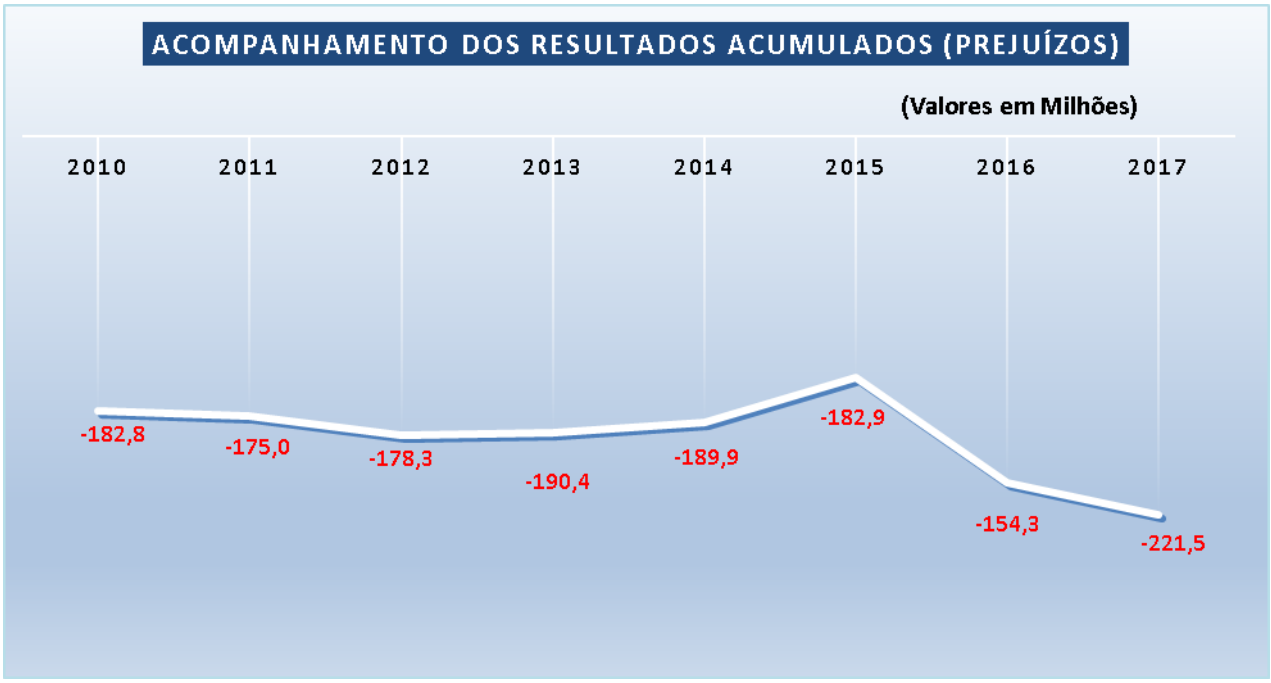
Foram realizados testes de conteúdo com a finalidade de verificar a consistência das informações financeiras e patrimoniais do demonstrativo.

Nas contas do **Passivo**, a classificação da "Provisão para dissídio e encargos" e da "Provisão para causas trabalhistas", foi considerada incorreta à luz do disposto no item 69 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 26 (R1); o reconhecimento da "Provisão para causas trabalhistas" está em desacordo com o disposto no item 14 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 (R1).

No exercício de 2017, foram apurados prejuízos no montante de R$ -21.053.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:



O Balanço/2017 da SPTuris apresentou um Patrimônio Líquido de R$ 87.562.000,00 e **prejuízos acumulados de R$ -241.237.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:**



Destaca-se que no exercício de 2017 houve aporte de R$ 41,7 milhões promovido pela PMSP, na forma de adiantamento para futuro aumento de capital social, caracterizando dependência financeira nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Nos testes aplicados na conta "**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**" não foram detectadas distorções relevantes no conteúdo dessa demonstração.

a) **Demonstração do Resultado do Exercício**

A forma e o conteúdo do DRE, estão disciplinados no Art. 187 da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

DRE da SPTuris de 31.12.17

Quadro 07 – Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício		
	2017	2016
Receita Operacional	**R$ 123.912.000,00**	**R$ 190.242.000,00**
Deduções da receita operacional	-R$ 6.233.000,00	-R$ 5.325.000,00
Receita operacional líquida	**R$ 117.679.000,00**	**R$ 184.917.000,00**
Custo dos serviços prestados	-R$ 72.029.000,00	-R$ 92.532.000,00
Resultado bruto	**R$ 45.650.000,00**	**R$ 92.385.000,00**
Despesas operacionais	**-R$ 62.238.000,00**	**-R$ 155.013.000,00**
Despesas administrativas	-R$ 66.201.000,00	-R$ 158.782.000,00
Outras receitas (despesas) op. líquidas	R$ 3.963.000,00	R$ 3.769.000,00
Resultado op. antes do resultado financeiro	**-R$ 16.588.000,00**	**-R$ 62.628.000,00**
Resultado financeiro	**-R$ 4.465.000,00**	**-R$ 5.522.000,00**
Receitas/Despesas financeiras líquidas	-R$ 4.465.000,00	-R$ 5.522.000,00
Resultado antes dos tributos s/ o lucro	**-R$ 21.053.000,00**	**-R$ 68.150.000,00**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-R$ 0,00	-R$ 282.000,00
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**-R$ 21.053.000,00**	**-R$ 68.432.000,00**

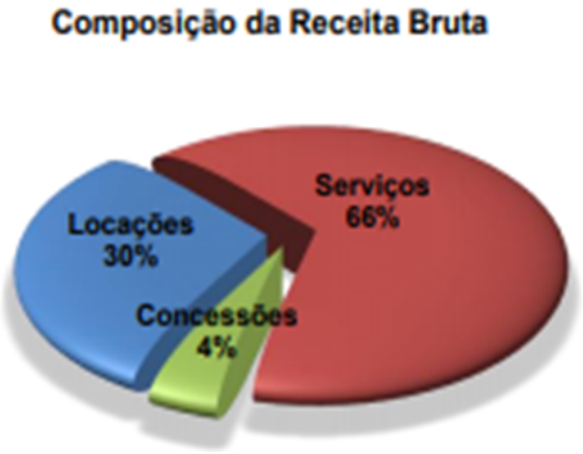
Fonte: Diário Oficial Empresarial de 21.04.18, pag. 19

As receitas da SPTuris advêm de 03 (três) fontes principais: Locações, Serviços e Concessões.

- As **Receitas de Locações** possuem origem na exploração dos ativos que compõem o Complexo do Anhembi, a saber: Pavilhão de Exposições, Palácio de Convenções, Auditório Elis Regina, Sambódromo, estacionamento e áreas comuns, e somaram R$ 40.786.160,75.

- As **Receitas de Serviços**, como o próprio nome indica, advém dos serviços prestados pela SPTuris na organização/realização de eventos, tais como: Virada Cultural, Rolezinho, entre outros, juntos somaram R$ 89.814.627,47.

- A **Receita de Concessões,** decorre exclusivamente da exploração do Autódromo de Interlagos, concedido à SPTuris pela PMSP, e, portanto, não faz parte do patrimônio da empresa, e somaram R$ 6.007.611,86.



Na análise da principal fonte de receita – serviços – foi apontada divergência em relação aos montantes registrados pela Prefeitura, principal contratante da SPTuris. Como exemplo, foi citado o Contrato nº 43/2017, firmado com a Secretaria de Governo Municipal: do valor global de R$ 39,3 milhões, somente R$ 1,6 milhão foi reconhecido como receita pela empresa.

As principais **despesas** referem-se a custeio e pessoal. Segundo entendimento da Auditoria, a classificação dos gastos com pessoal como despesa, e não como custo, acaba distorcendo avaliações acerca da rentabilidade da empresa e de seu desempenho operacional e financeiro.

- **Despesas com Pessoal,** somaram R$ 59.487.607,55
- **Despesas de Custeio,** somaram R$ 18.985.558,12

b) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A estrutura e o conteúdo dessa demonstração estão disciplinados no Art. 188, inciso I, da Lei nº 6.404/76 e, nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Quadro nº 12 – DFC

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	31.12.2017	31.12.2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/prejuizos líquido do exercício	**-R$ 21.053.000,00**	**-R$ 68.432.000,00**
Ajustes - itens que não afetam o caixa:	**R$ 407.000,00**	**R$ 70.635.000,00**
Depreciação e amortização	R$ 7.464.000,00	R$ 7.367.000,00
Juros e variações monetárias	R$ 6.515.000,00	R$ 8.035.000,00
Receita diferida realizada	-R$ 1.301.000,00	-R$ 1.416.000,00
Provisões para contingências	-R$ 12.271.000,00	R$ 56.649.000,00
Variações nos ativos e passivos	**-R$ 7.343.000,00**	**-R$ 18.409.000,00**
Clientes	R$ 3.262.000,00	R$ 73.614.000,00
Almoxarifado	R$ 291.000,00	R$ 2.000,00
Despesas antecipadas	R$ 0,00	R$ 58.000,00
Tributos a recuperar	R$ 1.516.000,00	-R$ 108.000,00
Depósitos judiciais	-R$ 1.296.000,00	R$ 5.272.000,00
Outros ativos	R$ 69.000,00	R$ 241.000,00
Fornecedores	R$ 379.000,00	-R$ 7.483.000,00
Obrigações tributárias	-R$ 3.384.000,00	-R$ 4.903.000,00
Obrigações trabalhistas	-R$ 905.000,00	R$ 408.000,00
Adiantamentos de clientes	-R$ 5.080.000,00	-R$ 83.534.000,00
Recursos federais - obra PAC	-R$ 4.449.000,00	R$ 4.449.000,00
Recursos municipais – Eventos	R$ 3.427.000,00	-R$ 7.026.000,00
Outros passivos	-R$ 1.173.000,00	R$ 601.000,00
Recursos líquidos originados (aplicados) em atividades operacionais	**-R$ 27.989.000,00**	**-R$ 16.206.000,00**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Aquisição)/baixa de ativo imobilizado e intangível	-R$ 7.352.000,00	-R$ 6.679.000,00
Recursos líquidos aplicados em atividades de investimento	**-R$ 7.352.000,00**	**-R$ 6.679.000,00**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Adiantamento para aumento de Capital	R$ 41.770.000,00	R$ 6.000.000,00
Recursos governamentais	R$ 12.522.000,00	R$ 0,00
Recursos líquidos originados em atividades de financiamento	**R$ 54.292.000,00**	**R$ 6.000.000,00**
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equiv. de caixa	**R$ 18.951.000,00**	**-R$ 16.885.000,00**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**R$ 14.265.000,00**	**R$ 31.150.000,00**
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**R$ 33.216.000,00**	**R$ 14.265.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 21.04.18, pag. 19 (fl. 05).

Os testes lá executados não identificaram distorções relevantes no saldo das contas de caixa e equivalente de caixa.

Entradas de Recursos

Os **ingressos financeiros** na empresa, durante o exercício de 2017, somaram R$ 230,83 milhões, montante 5,2% superior ao de 2016, sendo o principal responsável o aporte para aumento de capital, de R$ 41,77 milhões.

As entradas oriundas da PMSP representam 57% do total. Entre essas, as entradas com **Carnaval 2016/2017** foram as mais significativas (24%). O aumento havido em relação ao ano anterior se deveu ao cronograma financeiro da PMSP, tendo em vista que os repasses referentes ao carnaval, evento que acontece entre fevereiro e março de cada ano, podem ocorrer no final do ano anterior ou no início do ano de referência, o que acaba por gerar essas variações na comparação de um ano para outro.

Em seguida, vêm as entradas referentes ao GP Brasil de Fórmula 1 (19% do total) e aporte de capital, que representou 18% do total de entradas.

Entre as principais quedas nas entradas de recursos, destacamos "Eventos Diversos – PMSP", que apresentaram redução de 58,1% em relação ao exercício anterior.

Outro item que caiu foi a receita do Pavilhão (-38,8%), que, segundo informação da SPTuris, foi causada pelo cancelamento de grandes eventos, que passaram a ser realizados em espaços concorrentes, em virtude da falta de investimentos no Pavilhão, tornando o espaço menos competitivo em relação a outros existentes na cidade.

O maior item responsável pelo aumento de entradas, tanto em termos absolutos quanto relativos, foi o aporte de capital, de R$ 41,770 milhões, utilizados para o pagamento de despesas de custeio da Empresa.

Saídas

As saídas de recursos durante o exercício de 2017 totalizaram R$ 211,817 milhões, que representa redução de 10,4% em relação a 2016.

As despesas com pessoal responderam por 27% do total, representando uma queda de 23,1% em relação ao exercício anterior, em virtude principalmente do Plano de Demissão Voluntária (PDV), ocorrido ao longo do exercício de 2016.

O **saldo de caixa** do exercício de 2017 foi de R$ 19,005 milhões. Entretanto, somente foi positivo em virtude do aporte de capital, de R$ 41,77 milhões, sem o qual teria sido negativo.

Os investimentos apresentaram queda de 47,3% em relação ao ano anterior, entretanto, tal variação não é significativa, em virtude de o valor absoluto ser praticamente irrelevante em ambos os períodos. A título de comparação, o valor dos investimentos em 2017 representou apenas 0,008% do total de saídas. Verifica-se que os investimentos na SPTuris não foram priorizados nos últimos exercícios.

Segundo a auditoria, uma parte significativa das receitas de serviços prestados à Prefeitura não está apresentada nos demonstrativos contábeis da SPTuris, o que evidencia a existência de informações distorcidas, além da ausência de transparência das relações financeiras entre controlada e controladora.

a) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A estrutura e o conteúdo dessa demonstração (DMPL) está prevista no Art. 186, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31.12.2015	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 1.000,00**	**R$ 121.262.000,00**	**-R$ 154.324.000,00**	**R$ 116.138.000,00**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.288.000,00	R$ 1.288.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 309.000,00	R$ 0,00	R$ 309.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 68.432.000,00	-R$ 68.432.000,00
Saldo em 31.12.2016	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 6.001.000,00**	**R$ 120.283.000,00**	**-R$ 221.468.000,00**	**R$ 54.015.000,00**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00
Recursos Governamentais	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.284.000,00	R$ 1.284.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 21.053.000,00	-R$ 21.053.000,00
Saldo em 31.12.2017	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 60.293.000,00**	**R$ 119.307.000,00**	**-R$ 241.237.000,00**	**R$ 87.562.000,00**

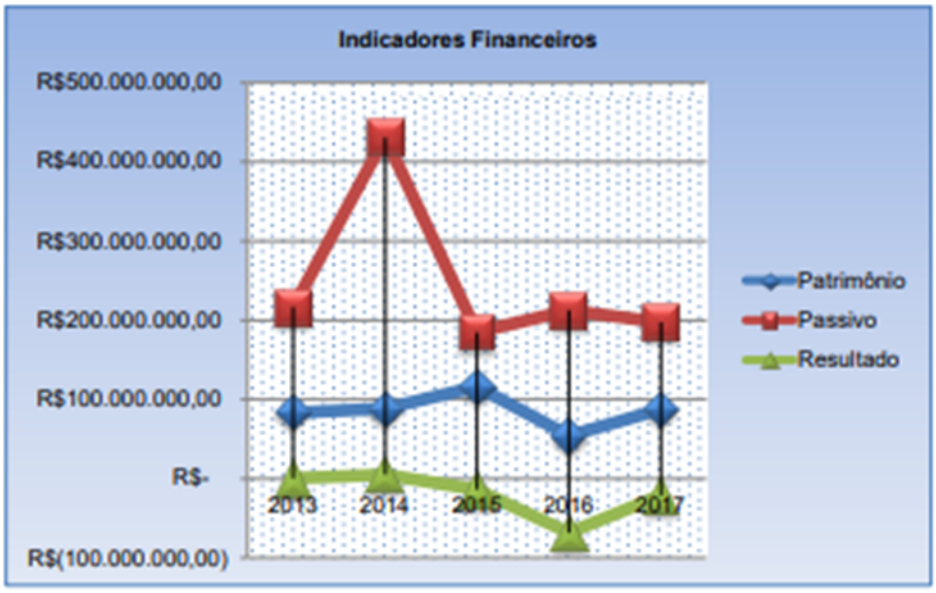
Fonte: Diário Oficial Empresarial de 21.04.18, pag. 20 (fl. 06).

Observa-se que ao longo do exercício de 2017 houve apenas 03 (três) contas permanentes movimentadas: Adiantamentos para futuro aumento de capital; Recursos Governamentais e Reservas de reavaliação.

Os resultados indicam que não foram encontradas distorções relevantes no conteúdo dessa demonstração.

a) Indicadores Financeiros

A situação financeira da SPTuris, como reforçam as demonstrações contábeis, vem se degradando ao longo dos últimos exercícios, é o que mostra o gráfico a seguir, onde podemos observar o comportamento do resultado financeiro, endividamento (passivo) e patrimônio líquido da empresa.



Fonte: Demonstrações Contábeis SPTuris (fls. 05/06)

As razões que explicam a precariedade da atual situação financeira da SPTuris são conhecidas pela alta direção da entidade, que elaborou um "Relatório de Gestão Administrativa e Econômico-Financeira", elencando 04 (quatro) fatores que contribuíram para as dificuldades financeiras da companhia, quais sejam:

1 - Cancelamento de 116 eventos privados, o que provocou impacto negativo de caixa de R$ 171,3 milhões.

2 - Administração do Autódromo de Interlagos, os custos são superiores às receitas geradas pela exploração do equipamento.

3 - Atraso no recebimento dos débitos das secretarias da Prefeitura de São Paulo, entre 2009 e 2015, existem mais R$ 3,5 milhões em valores correntes não liquidados,

4 - Grandes eventos da Prefeitura de São Paulo – orçamento inconsistente, alguns dos mais expressivos contratos não seguiam a regra geral e fixavam taxas de administração muitos abaixo do percentual estabelecido. O contrato de Apoio Institucional ao Carnaval paulistano no Sambódromo sequer contempla a taxa de administração.

O "Plano de Recuperação da Companhia" restou rejeitado pelo Conselho de Administração da companhia na reunião ordinária 30.11.16.

IV- QUADRO DE PESSOAL

Foram anotadas impropriedades no tocante à composição do Conselho Fiscal, aos atos de nomeação dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva e à nomeação de 26 funcionários para cargos de livre provimento. Com relação a esse último ponto, a Auditoria entende que a nomeação contrariou teor de liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

A SFC propôs recomendação acerca das demissões de funcionários sem justa causa, ressaltando a necessidade de motivação do ato de dispensa, conforme entendimento do STF no julgamento do Recurso Extraordinário – RE 589.998, com repercussão geral.

Com relação à Folha de Pagamento, constatou-se que as remunerações obedeceram ao teto remuneratório vigente e as retenções dos encargos foram devidamente efetuadas.

Em 2017, os gastos com pessoal têm participação relevante (89,85%) na composição das despesas administrativas da SPTuris e estão divididos em 03 (três) grupos: remunerações, encargos sociais e benefícios.

O **quadro de Pessoal** contava com 441 cargos ocupados, sendo: 07 Conselho de Administrativo, 04 Conselho Fiscal, 06 Diretoria Executiva, 319 Cargos Efetivos, 06 Temporários, 75 Livre Provimentos e Função Gratificado, 02 Cedidos, 11 Estagiários e ainda 11 Aprendizes.

V- DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A SFC avaliou o desempenho operacional da empresa, por meio de indicadores físicos, financeiros, não financeiros e orçamentários. As duas principais fontes de receitas estão relacionadas à locação de espaços (próprios - Complexo Anhembi e de propriedade da PMSP - Autódromo de Interlagos) e organização de eventos (prestação de serviços para a PMSP). Constatou-se queda na taxa de ocupação dos imóveis próprios; tal redução está relacionada às condições das instalações frente aos concorrentes no mercado.

Em relação à formação de receitas, as análises da auditoria indicam a necessidade de revisão (i) da taxa de produção, dos critérios e procedimentos para composição de custos e formação de preços a serem cobrados pelos serviços prestados à Prefeitura; (ii) da política de descontos concedidos no preço final cobrado de terceiros; (iii) da política de preços praticada no autódromo de Interlagos.

VI. COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O Compromisso de Desempenho Institucional, previsto no Decreto Municipal nº 53.916/13, relativo ao exercício de 2017 foi elaborado somente em 2018. Com relação ao relatório do primeiro semestre de 2017, cujo parâmetro de avaliação é o resultado de 2016, constatou-se que 05 das 06 metas estabelecidas no referido documento não foram atingidas.

Ao de deixar de celebrar o Compromisso de Desempenho Institucional - CDI relativo ao segundo semestre de 2017, com a PMSP, a SPTuris violou o art. 1º do Decreto Municipal nº 53.913/13.

Ao de deixar de anexar o relatório de avaliação do CDI relativo ao segundo semestre de 2017, a SPTuris violou o art. 7º do Decreto Municipal (DM) nº 57.330/17.

Observa-se, então, o não atingimento ou atendimento insatisfatório de 05 das 06 metas estabelecidas para o período em questão, ou seja, 83,3%.

VII. DESEMPENHO OPERACIONAL

A avaliação do desempenho operacional foi realizada com base em informações gerenciais.

Atividades Desenvolvidas

a) Eventos – PMSP

Em 2017 a receita bruta dos contratos com a PMSP atingiu o montante de R$ 89.814.627,47. Este valor foi cerca de 30% inferior ao apurado no ano anterior. Cumpre registrar que a organização de eventos diversos em 2017 juntamente com o carnaval 2017 corresponde a 55,6% da receita total da SPTuris, ressaltando que os números acima já incluem a organização do Grande Prêmio de Fórmula 1.

b) Locações

Em 2017, a receita bruta gerada pela locação de seus ativos atingiu o montante de R$ 40.786.160,75. Este montante é cerca de 38%34 inferior ao apurado em 2016. O número assinalado não inclui as receitas de serviços e exploração do Autódromo.

Ademais, se traçarmos um comparativo entre as receitas brutas dos anos de 2015 a 2017 com a taxa de ocupação dos equipamentos do Anhembi, observa-se que ambos decaíram, todavia, enquanto a taxa de ocupação baixou aproximadamente 35%35 a Receita Bruta caiu da ordem de 56%.

c) Concessionários

Além das locações de curto prazo das instalações do Anhembi, alguns espaços são alugados para ocupação de longo prazo, como postos bancários, restaurantes e estacionamentos.

A receita bruta com concessionários, de acordo com o balancete preparado pela SPTuris, foi de R$ 6.676.008,39 o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 27%37 em relação ao exercício anterior

Investimentos

O único investimento realizado pela SPTuris no exercício de 2017, de acordo com o fluxo de caixa, foi a customização de um software pelo total de R$ 8.000,00. No entanto, ao considerar recursos provenientes do convênio PAC-MTUR (R$ 979.000,00 em 2017), foi possível a conclusão das obras na reforma e modernização do Complexo Anhembi.

Tendo em vista as dificuldades de se manter a competitividade dos equipamentos do Complexo Anhembi frente à concorrência, as reformas concluídas em 2017 não foram capazes de alterar a tendência de queda das receitas com os aluguéis dos espaços.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUTUR

O Fundo Municipal de Turismo – Futur foi criado pela Lei Municipal nº 11.198/92, art. 7º, e tem como objetivo captar e repassar recursos para o Plano Turístico Municipal – Platum.

A remuneração da empresa é vinculada a um percentual de 5% das atividades desenvolvidas.

Para o exercício de 2017 a Lei Orçamentária Anual previa o aporte de recursos valor de R$ 1.000,00. A despeito dos valores simbólicos, a previsão orçamentária não se concretizou e os dispêndios do FUTUR foram arcados pelos seus saldos remanescentes.

Em 2017, foram gastos R$ 460.490,57 ficando disponível para 2018 o montante de R$ 146.399,58.

De acordo com os dados fornecidos pela SPTuris, Ata da 204ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, ocorreram as seguintes movimentações nos saldos remanescentes do Fundo:

Atividade	Saldo 2017	Rapasses 2017	Rendimentos 2017	Despesa 2017	Saldo p/ 2018
Plano de Turismo	R$ 24.187,31	R$ 0,00	R$ 2.462,71	R$ 5.288,76	R$ 21.361,26
Roteiros Temáticos	R$ 28.412,47	R$ 0,00	R$ 2.613,66	R$ 23.142,00	R$ 7.884,13
Polo Ecoturismo	R$ 515.773,83	R$ 0,00	R$ 33.440,17	R$ 432.059,81	R$ 117.154,19
Totais	**R$ 568.373,61**	**R$ 0,00**	**R$ 38.516,54**	**R$ 460.490,57**	**R$ 146.399,58**

Fonte: TC nº 72.003.223/18-95 (Aud. Des. Operacional)

Apesar de ter sido realizada a prestação de contas, não foi apresentada a análise da efetividade dos gastos e o retorno gerado para o Turismo do Município de São Paulo, razão pela qual a Auditoria propõe que nas futuras prestações de contas do referido fundo seja incluída análise da efetividade dos gastos e o retorno gerado para o turismo municipal.

VII. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

A empresa foi oficiada (fls. 148) para ciência e manifestação acerca das conclusões alcançadas pela Auditoria desta Corte; em resposta, foi encaminhada a defesa de fls. 160/200v.

A Auditoria, em manifestação às fls. 203/235, reiterou as conclusões consignadas no Relatório, exceto aquelas consideradas superadas e/ou prejudicadas em razão dos esclarecimentos apresentados pela Origem, as quais no item 7.1 (fls. 127/129) foram consolidadas as infringências legais e, no item 7.2 (fls. 129/131), as propostas de determinações resultantes de impropriedades relacionadas às falhas formais e/ou de controle, as quais estão apresentadas em seguida, mantendo a sequência numérica exposta no constante do RAF/2017 – TC/004104/2018.

7.1 Infringências (pág. 127/129)

7.1.1 – Demonstrações Contábeis

b) ao não aferir a adequabilidade do seu sistema de controle interno por meio do órgão de Auditoria Interna, a SPTuris viola o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 (item 3.1).

c) A não realização do teste de recuperabilidade (impairment) sobre o imobilizado viola o disposto no Art. 183, § 3º, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, combinado com o parágrafo 9 do anexo único da Resolução CFC nº 1.177/2009 (subitem 3.2.1 "b").

d) A não realização da revisão do valor residual e da vida útil dos itens do imobilizado viola o disposto no parágrafo 51 do anexo único da Resolução CFC nº 1.177/2009 (subitem 3.2.1 "b").

e) Ao classificar a "Provisão para dissídio e encargos" e a "Provisão para causas trabalhistas" no passivo circulante, a SPTuris viola o disposto item 69 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 26 (R1) (subitem 3.2.2 "a").

f) O reconhecimento da "Provisão para causas trabalhistas" contraria o disposto no item 14 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 (R1) (subitem 3.2.2 "a").

g) receber recursos do ente controlador não destinados a aumento de participação acionária torna a SPTuris dependente do tesouro municipal, conforme dispõe o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000 (subitem 3.7).

7.1.2 –Pessoal

a) *O Conselho Fiscal contou com 07 membros (04 titulares e 03 suplentes) de02.05.17 a 31.12.17, estando em desacordo com o art. 30 do Estatuto Social da companhia, que exige 05 membros e respectivos suplentes (subitem 4.3).*

b) em relação ao atendimento dos requisitos do art. 17 da LF 13.303/16, nos atos de nomeação dos membros do Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF) e Diretoria Executiva (DE), cuja posse ocorreu sob sua vigência, verificaram-se as seguintes impropriedades (subitem4.3):

c) *foram nomeados 26 (vinte e seis) funcionários para cargos de livre provimento, contrariando o teor da liminar (DJE de 21.02.15 - Processo 1049059-87.2014.8.26.0053), sujeitando a SPTuris à incidência de multa diária por descumprimento de decisão judicial (subitem4.5).*

7.1.3 – Desempenho Operacional

a) *A celebração de contrato do tipo "guarda-chuva" sem a justificativa da viabilidade econômico-financeira do não parcelamento com vistas a assegurar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da competitividade vai de encontro ao previsto no §1º do art. 23 da LF nº 8.666/93 (subitem 6.2.1).*

7.2. Propostas de Determinações (pág. 129/131)

7.2.1 – Demonstrações Contábeis

a) *Evidenciar de forma individualizada, em Nota Explicativa às demonstrações contábeis, os recursos recebidos pela companhia, oriundos do tesouro municipal, em razão dos contratos nos quais a SPTuris exerce o papel de intermediária financeira entre a PMSP e terceiros, e que, portanto, não estejam reconhecidos como receita. (subitem 3.3.1).*

b) *Apresentar a este Tribunal, de forma detalhada, no prazo de 60 (sessenta) dias, um plano de recuperação financeira para a companhia, que contemple no mínimo os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa (locação, serviços, concessões e etc), apuração individualizada dos custos das atividades operacionais (locação, serviços, concessões e etc), medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais (pessoal, custeio etc.)* e projeção fundamentada de receitas (subitens 3.7,6.2.3).

7.2.2 –Pessoal

a) *regulamentar o processo de admissão de funcionários de livre nomeação e estagiários, abordando no mínimo os seguintes pontos: qualificação mínima, critérios de escolha, atribuições do cargo/função e impedimentos (subitem4.4).*

c) *consolidar, em forma de manual das orientações, da forma de cálculo e fundamentação legal de todas as verbas que compõem a folha de pagamento, a exemplo do documento disponibilizado pela PMSP no seu sítio eletrônico (subitem 4.8).*

7.2.3 – Desempenho Operacional

a) *Estabelecer procedimentos de controle interno capazes de prevenir diagnosticar e solucionar vícios nos processos de licitação e contratação de fornecedores (subitem6.3.1 "a").*

b) *Que a SPTuris passe a incluir em sua prestação de contas anual relatório de origem e aplicação dos recursos que compõem o FUTUR, bem como identificação e análise dos eventuais benefícios gerados para o Turismo do Município de São Paulo (subitem 6.6).*

VIII. Determinações de Exercícios Anteriores (pág. 131/142)

Da análise e atualização da situação das determinações dos exercícios de 2005 a 2009 e 2011 a 2015, 12 (doze) permanecem não atendidas e 2 (duas) foram consideradas atendidas, conforme consta às fls. 142 do RAF/2017.

IX. MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL E SECRETARIA GERAL

Em sua manifestação regimental, a **Procuradoria da Fazenda Municipal** (peça 23) contrapôs, pontualmente os apontamentos dos órgãos técnicos com os esclarecimentos prestados pela SPTuris, concluindo que as falhas estão sendo objeto de correção, o que constitui prova da lisura e seriedade da conduta da empresa. No mérito, pleiteou a **aprovação do Balanço** as ressalvas e determinações necessárias.

A **Secretaria Geral** (peça 25), em sua manifestação faz destaque para pontos relevantes abordados pela auditoria que estão em desacordo com as normas contábeis, notadamente no tocante ao imobilizado, às provisões de obrigações trabalhistas, evidenciação em notas explicativas, necessidade de adequado funcionamento do controle interno, distorções de informações das receitas de serviços prestados a Prefeitura, além da ausência de transparência das relações financeiras entre controlada e controladora.

Desta forma, entende que as contas da São Paulo Turismo S.A, referentes ao exercício de 2017, **apresentam impropriedades capazes de prejudicar sua aprovação,** sem embargo das recomendações e determinações julgadas necessárias, e ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

Por fim, corrobora com a proposta formulada pela SFC, no item 7.1.3b[2] do RAF/2017, no sentido de que a SPTuris apresente plano de recuperação financeira.

Processo:	**TC/009099/2019[3]**
Interessada:	São Paulo Turismo S.A.
Objeto:	Contas do exercício 2018
Responsável:	David Barioni Neto (Presidente até 15/10/18) e André Rodrigo Sanches (Presidente a partir de 15/10/2018)
Relator:	Conselheiro DOMINGOS DISSEI
Revisor:	Conselheiro EDUARDO TUMA
Gestão:	Prefeito Bruno Covas

RELATÓRIO - 2018

I. INTRODUÇÃO

[2] "Ao deixar de celebrar Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), relativo ao exercício de 2017, com a PMSP, a SPTuris violou o art. 1º do Decreto Municipal (DM) nº 53.916/13".

[3] *Processos apensados: TC/003136/2019, TC/003137/2019, TC/003138/2019.*

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Trata o presente da apreciação da prestação de contas da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, relativa ao exercício financeiro de 2018.

A São Paulo Turismo S.A é uma empresa de capital aberto, regida pela Lei 6.404/76, bem como pela Lei 13.303/16. Atende, ainda, a legislação municipal pertinente às entidades da Administração Indireta e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A empresa é controlada pela Prefeitura do Município de São Paulo, que detém 97,7% das ações ordinárias.

Segundo o disposto no artigo 4º do Estatuto Social, vigente em 31.12.2018, a companhia tem por objeto social:

- A locação, comodato, permuta, arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou, ainda, áreas que a Companhia detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela Sociedade;

- A produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela Sociedade ou por terceiros;

- O fornecimento e/ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela Sociedade;

- A construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;

- A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente a publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;

- A formulação e execução de política, a promoção e exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;

- O licenciamento de marcas de sua titularidade;

- O apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;

- A concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;

- A exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo; e

- A prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos.

O Anhembi Parque é composto por três grandes áreas para locação: o Pavilhão das Exposições, o Palácio das Convenções (*Auditório Celso Furtado e Auditório Elis Regina*) e o Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo – "Sambódromo" (*Passarela Adoniran Barbosa – Nova Arena*).

Em 13/07/2018 foi promulgado o Decreto 58.319/2018 pelo qual foi revogada a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Autódromo de Interlagos), o qual passa a ser administrado pela empresa municipal São Paulo Obras. Também foi revogada a exclusividade para realização dos seguintes eventos: Festa de Aniversário da Cidade, Carnaval, Festejos de Natal e de "Reveion" e São Paulo Fashion Week.

Em 23/08/2018 foi promulgada a Lei n° 16.974/2018, que criou a Secretaria Municipal de Turismo, cujo objeto prevê atribuições hoje exercidas pela SPTuris.

Em 28/08/2018 é juntada contestação à liminar para preservação do Parque Anhembi nos autos do processo de ação civil pública 1031742-37.2018.8.26.0053, reconhecendo o valor cultural, paisagístico, arquitetônico, turístico e afetivo do Parque Anhembi para a população e para a Cidade de São Paulo, apresentando a proposta de preservação de determinadas áreas do Parque, como o Palácio das Convenções, o Auditório "Elis Regina", Pavilhão de Exposições, espaços abertos, jardins e espelhos d'água.

Em 06/10/2018 a Secretaria de Desestatização e Parcerias publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a autorização para a contratação por inexigibilidade de licitação, a empresa B3 S.A. - Brasil Bolsa e Balcão, para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica à alienação das ações da SPTuris

Em 07/02/2019 foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, página 68, pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, o Aviso de Abertura de Licitação para a alienação de ações de titularidade do Município, representativas do capital social da São Paulo Turismo S/A, na modalidade leilão.

A São Paulo Turismo S.A., por meio de sua Diretoria de Turismo, é responsável pela elaboração e execução das políticas públicas de turismo da cidade de São Paulo, conforme determina o Decreto Municipal nº 46.649/05, que regulamentou a Lei nº 11.198/92. Essas políticas são avalizadas pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, composto por representantes dos setores públicos e privado, além da sociedade civil.

De acordo com o Estatuto Social, a Empresa é formada com 10 (dez) membros eleitos por 2 (dois) anos para o Conselho de Administração e 5 (cinco) membros e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Registra-se que a PMSP pretende transferir o controle da empresa a terceiros, retirando-a da esfera governamental. É de conhecimento geral que a privatização pretendida é processo complexo, cujo prazo de conclusão não pode ser estimado com confiabilidade. Assim, alerta-se para a necessidade de a entidade apresentar plano de recuperação financeira com vistas a reverter a situação de iminente risco de insolvência.

Em 19/05/2015, divulgou o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2015, com base no Decreto Municipal nº 51.397/2010, visando cadastrar e qualificar interessados em realizar os estudos técnicos e de estruturação de modelagem de projeto de viabilidade para a revitalização, modernização e gestão do empreendimento denominado NOVO ANHEMBI.

A Prefeitura do Município de São Paulo, pela Secretaria de Desestatização e Parcerias divulgou a licitação – Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, para realização em 26/09/2017, a contratação de serviços de avaliação econômica-financeira, proposição de modelagem e execução da venda dos ativos mobiliários detidos pelo Município, correspondentes à totalidade das ações representativas do capital social da São Paulo Turismo S/A.

Em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados no decorrer do procedimento licitatório, TC 72.005.866/17-65, foi suspenso em 23/09/2017, referendada a decisão à unanimidade em 27/09/17, na Sessão Ordinário nº 2.948.

Por fim, no tocante à privatização pretendida pela PMSP, cabe observar, como fato superveniente, que o Edital SMDP nº 002/2019, que trata da alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A, foi declarado deserto em 20/09/19.

Foi promulgada a Lei 17.433/20, de 29/07/20, que autorizou o Poder Executivo extinguir entidades municipais, dentre as quais, a São Paulo Turismo S.A.

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas anuais da SPTuris relativas ao exercício de 2018 foram apresentadas a esta Corte, para julgamento, em 24.05.2019, contendo suas "Demonstrações Financeiras, contendo o relatório dos auditores independentes", "Ata da Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2019" e "Publicação das Demonstrações Financeiras no Jornal Agora São Paulo de 11.04.19 e no Diário Oficial de São Paulo - Caderno Empresarial de 16.04.19".

Observa a auditoria que houve atraso na disponibilização aos acionistas das Demonstrações Contábeis ao exercício de 2018, e, intempestivamente, o registro da Ata da Assembleia Geral dos Acionistas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) contrariando o disposto no Art. 133 e art. 134, §5º, da Lei Federal nº 6.404/76[4].

As demonstrações financeiras da SPTuris, relativas ao exercício de 2018, foram apreciadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal da empresa, os quais recomendaram sua aprovação.

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa *Berkan* Auditores Independentes S.S., que opinou no sentido de que a demonstração financeira apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Turismo S/A, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting

[4] Art. 134. Instalada a assembleia-geral [...]
§5º A ata da assembleia-geral ordinária será arquivada no registro do comércio e publicada;

Standards Board (IASB).

Em seguida, a Auditoria Independente enfatizou o risco de descontinuidade operacional da companhia haja vista a precariedade financeira em que se encontra:

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R$ 55.042 e que, naquela data, o patrimônio na rubrica de prejuízos acumulados as perdas acumuladas de R$ 294.995 (R$ 241.237 em 31 de dezembro de 2017). Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 23, indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos da ***São Paulo Turismo S.A.*** *foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.*

Na estrutura organizacional da SPTuris existe um órgão da verificação permanente da eficácia dos controles internos, trata-se da Auditoria Interna, cujas competências, vigentes no exercício de 2018, estavam fixadas no Estatuto Social da companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 06.09.2018.

A Lei Federal nº 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, tornou obrigatória a adoção de práticas de controle interno para as empresas controladas pelo poder público, e foi além, prescreveu requisitos de estruturação e competência dos órgãos de controle interno, com destaque para o Art. 9º[5] daquele normativo.

Segundo atesta os técnicos da Secretaria de Fiscalização e Controle, a Auditoria Interna da SPTuris não produziu nenhum normativo e orientações internas acerca da efetividade da auditoria, estava desaparelhada, e, em consequência disso, incapaz de cumprir com todas as suas atribuições legais.

Com o fito de verificar a exatidão e regularidade das demonstrações contábeis, bem como a segurança dos controles internos, os órgãos técnicos do Tribunal realizaram auditorias tendo por foco as gestões financeira, patrimonial, pessoal e o desempenho operacional da entidade no exercício de 2018, que resultou na emissão do Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2018, fls. 42/143 do TC 9.099/2019.

III. DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS

c) Balanço Patrimonial

[5] *Art. 9º A empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam: [...]*
III - auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário. [...]
§ 3º A auditoria interna deverá:
I - Ser vinculada ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário;
II - Ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A estrutura e o conteúdo do Balanço Patrimonial estão disciplinados nos Artigos 176-184 da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

A seguir reproduzimos o Balanço Patrimonial da SPTuris de 31.12.2018:

Balanço Patrimonial

Ativo	31.12.2018	31.12.2017	Passivo	31.12.2018	31.12.2017
Circulante	**R$ 22.869.000,00**	**R$ 47.176.000,00**	**Circulante**	**R$ 33.122.000,00**	**R$ 44.749.000,00**
Caixa e equivalente caixa	R$ 14.387.000,00	R$ 33.216.000,00	Fornecedores	R$ 9.099.000,00	R$ 9.983.000,00
Contas a receber de clientes	R$ 5.412.000,00	R$ 10.729.000,00	Obrigações trabalhistas	R$ 7.273.000,00	R$ 12.106.000,00
Tributos a recuperar	R$ 1.554.000,00	R$ 2.602.000,00	Obrigações tributárias	R$ 4.833.000,00	R$ 5.399.000,00
Almoxarifado	R$ 502.000,00	R$ 394.000,00	Recursos municipais - Eventos	R$ 850.000,00	R$ 3.806.000,00
Outros valores a receber	R$ 1.014.000,00	R$ 235.000,00	Empresas municipais	R$ 1.531.000,00	R$ 1.623.000,00
			Adiantamentos de clientes	R$ 8.093.000,00	R$ 11.271.000,00
			Receita diferida - ISS/IPTU	R$ 1.256.000,00	R$ 0,00
			Outras exigibilidades	R$ 187.000,00	R$ 561.000,00
Não circulante	**R$ 232.401.000,00**	**R$ 237.948.000,00**	**Não circulante**	**R$ 182.099.000,00**	**R$ 152.813.000,00**
Realizável a longo prazo	R$ 1.604.000,00	R$ 1.296.000,00	Empresas municipais	R$ 1.656.000,00	R$ 3.070.000,00
Imobilizado	R$ 229.417.000,00	R$ 234.753.000,00	Obrigações tributárias	R$ 72.127.000,00	R$ 72.507.000,00
Intangível	R$ 1.380.000,00	R$ 1.899.000,00	Provisões para contingências	R$ 73.326.000,00	R$ 55.352.000,00
			Adiantamentos de clientes	R$ 144.000,00	R$ 0,00
			Receita diferida - ISS/IPTU	R$ 19.371.000,00	R$ 21.884.000,00
			Subvenção para Investimentos	R$ 15.475.000,00	R$ 0,00
			Patrimônio Líquido	**R$ 40.049.000,00**	**R$ 87.562.000,00**
			Capital social	R$ 216.713.000,00	R$ 149.199.000,00
			Reservas de capital	R$ 0,00	R$ 60.293.000,00
			Reserva de reavaliação	R$ 118.331.000,00	R$ 119.307.000,00
			Prejuízos acumulados	(R$ 294.995.000,00)	(R$ 241.237.000,00)
Total do Ativo	**R$ 255.270.000,00**	**R$ 285.124.000,00**	**Total do Passivo**	**R$ 255.270.000,00**	**R$ 285.124.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag. 16.

Para verificar a consistência das informações financeiras e patrimoniais contidas no Balanço Patrimonial da SPTuris, a auditoria selecionou as seguintes contas para teste de conteúdo: Caixa e Equivalente a Caixa, Intangível (Ativo) e, Adiantamento de Clientes e Provisões para Contingências (Passivo).

ATIVO

O Balanço Patrimonial da São Paulo Turismo, em 31.12.2018, apresentou um Ativo Total de R$ 255.270 valor inferior ao do exercício anterior que somava R$ 285.124 milhões. Estava composto pelas contas "Banco e Aplicações Financeiras" no valor de R$ 14.387 milhões, "Contas a Receber de Clientes" no valor de R$ R$ 5.412, "Imobilizado" (Imóveis, Móveis e Utensílios, Veículos e Equipamentos) no valor de R$ 229.417, e, ainda os "Intangíveis" (Marcas e Patentes) no valor de R$ 1.380 milhões.

Com relação às contas "Banco" e "Aplicações Financeiras", foi verifica a existência aparente distorções quantitativas e, principalmente, qualitativas.

Embora tenham sido encontradas tais inconsistências, entende-se que não se pode considera-las materiais, a ponto de distorcer a informação contida nas demonstrações contábeis acerca da disponibilidade de "Caixa e Equivalente de Caixa" da SPTuris na data de 31.12.2018.

O Intangível reúne os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, é nesta conta que estão contabilizados os direitos sobre a marca Anhembi, por exemplo.

A legislação contábil[6] determina que, após o reconhecimento inicial, os saldos dos itens do ativo imobilizado sejam testados periodicamente a fim de se identificar possíveis perdas.

Em outras palavras, a finalidade do teste é verificar se a informação contábil referente a determinado ativo está superestimada em relação à realidade econômica do mesmo.

De acordo com os técnicos, foram solicitadas informações e evidências junto à SPTuris acerca da realização do teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, no exercício de 2018. Nenhuma documentação comprobatória da realização do teste foi apresentada.

A não realização de tais testes, na periodicidade fixada, traz insegurança à informação oferecida ao usuário por meio das demonstrações contábeis, pois não há razoável garantia de que o saldo da conta intangível seja inferior ao seu valor recuperável, e que, portanto, não tenha havido nenhuma perda a ser reconhecida.

Como é de conhecimento público, a PMSP, controladora da SPTuris, está em processo de alienação dos valores mobiliários (ações) que lhe garantem o controle sobre a empresa, como indica o Edital do Leilão nº 002/SMDP/2019.

[6] *Art. 183, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76*
Resolução CFC nº 2017/NBCTG 04 (CPC-04 "R4"), acompanhada da Resolução CFC nº 2017/NBCTG 01(CPC-01 "R4")

Para tanto, se fez precificar tais ações antes de submetê-las à oferta pública.

PASSIVO

As contas "Adiantamento de Clientes" e "Provisão para Contingências" são contas de passivo, portanto, representam obrigações da entidade com terceiros ou com os próprios participantes do capital da empresa.

No contexto de alienação do controle da companhia pela PMSP, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP), atualmente encampada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM), por meio do Termo de Contrato nº 007/SMDP/2018, contratou junto ao Consórcio Brasil Plural a realização de Due Diligence Contábil sobre a SPTuris.

A Due Diligence foi conduzida pela Rio Novo Consultores e Auditores Associados Ltda. ("Rio Novo") e teve como base as informações disponibilizadas pela Administração da São Paulo Turismo S.A., um dos achados da Due Diligence Contábil diz respeito ao contrato celebrado entre a SPTuris e a Matel Produções Ltda. (Contrato SPTuris nº 011/2017).

Além dos contratos acima referidos, a SPTuris possui um contrato de locação celebrado com a Matel Produções Ltda., com vigência até 2022, para realização dos eventos "Feirão Autoshow" e "Autoshow Collection" em determinados espaços do Anhembi aos domingos e às terças-feiras.

A auditoria identificou que a SPTuris e a Matel celebraram, em 12 de abril de 2017, um "Termo de Antecipação de Aluguéis", por meio do qual a Matel adiantou à Companhia o valor de R$1.7 milhões a título de aluguel, sendo que, tal valor será descontado dos aluguéis que se vencerem a partir do 7º mês de vigência do contrato de locação.

Desta forma, a antecipação de recursos à SPTuris pelo cliente Matel, produz aumento da disponibilidade de caixa e na mesma proporção o reconhecimento de um passivo para a entidade, no caso a conta "Adiantamento de Clientes", a ser liquidado ao longo do prazo de acordo com o contrato.

Conforme observado pelos técnicos, o conteúdo da conta "Adiantamento de Cliente" estava incompatível em termos de valores e prazos com a antecipação realizada pela empresa Matel, razão pela qual é provável que o passivo não tenha sido corretamente reconhecido.

Assim, ao deixar de reconhecer corretamente o passivo gerado pelo adiantamento realizado pela empresa Matel Produções Ltda., por meio do "Termo de Antecipação de Aluguéis", a SPTuris viola o item 4.46 da Resolução nº. 1.121/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

Com relação a conta "Provisões para Contingências", a Entidade registrou o montante de R$ 73.326 milhões relativo a provisão de natureza civil, natureza trabalhista e natureza tributária.

A provisão de natureza cível registra o processo movido pela São Paulo Transporte S/A contra a SPTuris em razão de cobrança por serviços prestados nos eventos do Carnaval, no período de

1984 a 1997, no valor de R$ 49.086 milhões, já incluídos 20% de honorários advocatícios.

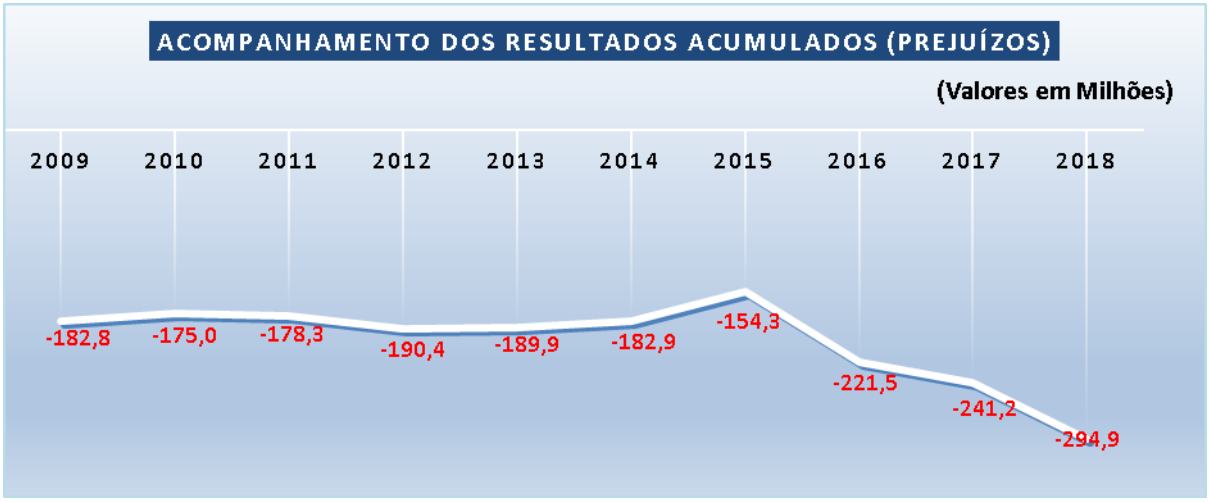
A Provisão de natureza trabalhista registra o dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho - com aumento de 8% nos salários, vales alimentação e refeição e piso salarial, e a estimativa de aumento de 2% dos salários.

Por sua vez, a provisão de natureza tributária tem como origem principal débitos relativos aos seguintes tributos: PIS e COFINS - R$ 5.606 milhões, IRPJ e CSLL - R$ 268 mil.

Aponta a auditoria que é possível verificar distorções significativas entre os valores reconhecidos a título de contingências.

Nesse sentido, o não reconhecimento das contingências, consideradas prováveis, contraria o disposto no item 14 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25

O Balanço 2018 da SPTuris apresentou um Patrimônio Líquido de R$ 40.049.000,00 e **prejuízos acumulados de R$ (294.995.000,00) conforme demonstrado no quadro abaixo:**



Destaca-se que no exercício de 2018 houve aporte de R$ 19.743.000,00 promovido pela PMSP, na forma de adiantamento para futuro aumento de capital social, caracterizando dependência financeira nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Nos testes aplicados na conta "**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**" não foram detectadas distorções relevantes no conteúdo dessa demonstração.

a) **Demonstração do Resultado do Exercício**

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) está prevista no Art. 176 e 186 da Lei nº 6.404/76,6, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

O quadro a seguir reproduz a DRE da SPTuris de 31.12.18:

Demonstração do Resultado do Exercício		
	2018	2017
Receita Operacional	**R$ 85.550.000,00**	**R$ 123.912.000,00**
Deduções da receita operacional	(R$ 7.440.000,00)	(R$ 6.233.000,00)
Receita operacional líquida	**R$ 78.110.000,00**	**R$ 117.679.000,00**
Custo dos serviços prestados	(R$ 46.690.000,00)	(R$ 72.029.000,00)
Resultado bruto	**R$ 31.420.000,00**	**R$ 45.650.000,00**
Despesas operacionais	**(R$ 83.820.000,00)**	**(R$ 62.238.000,00)**
Despesas administrativas	(R$ 87.752.000,00)	(R$ 66.201.000,00)
Outras receitas (despesas) op. líquidas	R$ 3.932.000,00	R$ 3.963.000,00
Resultado op. antes do resultado financeiro	**(R$ 52.400.000,00)**	**(R$ 16.588.000,00)**
Resultado financeiro	**(R$ 2.642.000,00)**	**(R$ 4.465.000,00)**
Receitas/Despesas financeiras líquidas	(R$ 2.642.000,00)	(R$ 4.465.000,00)
Resultado antes dos tributos s/ o lucro	**(R$ 55.042.000,00)**	**(R$ 21.053.000,00)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(R$ 55.042.000,00)**	**(R$ 21.053.000,00)**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag. 16.

RECEITAS

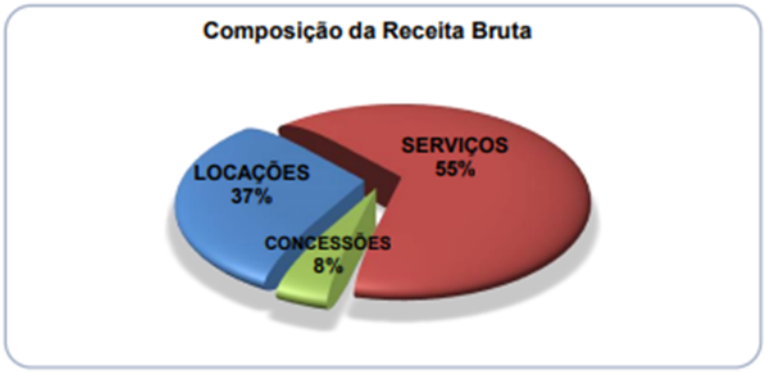
As receitas da SPTuris advêm de 03 (três) fontes principais: Locações, Serviços e Concessões.

- As **Receitas de Locações** possuem origem na exploração dos ativos que compõem o Complexo do Anhembi, a saber: Pavilhão de Exposições, Palácio de Convenções, Auditório Elis Regina, Sambódromo, estacionamento e áreas comuns, e somaram R$ 34.405.130,88.

- As **Receitas de Serviços**, como o próprio nome indica, advém dos serviços prestados pela SPTuris na organização/realização de eventos, tais como: Virada Cultural, Rolezinho, entre outros, juntos somaram R$ 52.178.703,76.

- A **Receita de Concessões,** decorre exclusivamente da exploração do Autódromo de Interlagos, concedido à SPTuris pela PMSP, e, portanto, não faz parte do patrimônio da empresa, e somaram R$ 7.416.893,00.

Em 2018, as receitas da SPTuris estavam assim distribuídas:



Fonte: Balancete SPTuris.

Na análise da principal fonte de receita de serviços – foi apontada distorções relevantes em relação aos montantes registrados pela Prefeitura (Sistema SOF), em favor da SPTuris, são no mínimo 30% superiores aos valores declarados pela empresa como receita de serviços.

Destaca-se que tal achado constitui elemento material que põe em dúvida a consistência e o conteúdo da Demonstração do Resultado do Exercício.

DESPESAS

As despesas operacionais incorridas pela SPTuris em 2018 somaram R$ 83.820.000,00, com maior destaque para as despesas administrativas que totalizaram R$ 87.752.000,00.

Segundo entendimento da Auditoria, a classificação dos gastos com pessoal como despesa, e não como custo, acaba distorcendo avaliações acerca da rentabilidade da empresa e de seu desempenho operacional e financeiro.

O Resultado do Exercício de 2018, apurado no Demonstrativo (DRE), evidencia prejuízos na ordem de R$ (55.042.000,00), conforme quadro abaixo:

A forma e o conteúdo do DRE, estão disciplinados no Art. 187 da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

a) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A estrutura e o conteúdo dessa demonstração estão disciplinados no Art. 188, inciso I, da Lei nº 6.404/76 e, nas normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Nos testes executados pela auditoria, identificaram distorção material entre os valores que a SPTuris declara ter recebido e o que efetivamente recebeu do controlador a PMSP, a título de prestação de serviços.

Uma vez que a confecção da DFC se utiliza de informações da DRE, pelos mesmos motivos lá

citados entende-se que há elementos materiais que põe em dúvida a consistência e o conteúdo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A estrutura e o conteúdo dessa demonstração (DMPL) está prevista no Art. 186, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31.12.2016	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 6.001.000,00**	**R$ 120.283.000,00**	**(R$ 221.468.000,00)**	**R$ 54.015.000,00**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00
Recursos Governamentais	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 1.284.000,00)	R$ 1.284.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 21.053.000,00)	(R$ 21.053.000,00)
Saldo em 31.12.2017	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 60.293.000,00**	**R$ 119.307.000,00**	**(R$ 241.237.000,00)**	**R$ 87.562.000,00**
Aumento de capital	R$ 67.514.000,00	(R$ 67.514.000,00)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 19.743.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.743.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 1.284.000,00)	R$ 1.284.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 55.042.000,00)	(R$ 55.042.000,00)
Recursos Governamentais	R$ 0,00	(R$ 12.522.000,00)	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 12.522.000,00)
Saldo em 31.12.2018	**R$ 216.713.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 118.331.000,00**	**(R$ 294.995.000,00)**	**R$ 40.049.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag.16.

Segundo a auditoria, não foram encontradas distorções relevantes no conteúdo dessa demonstração.

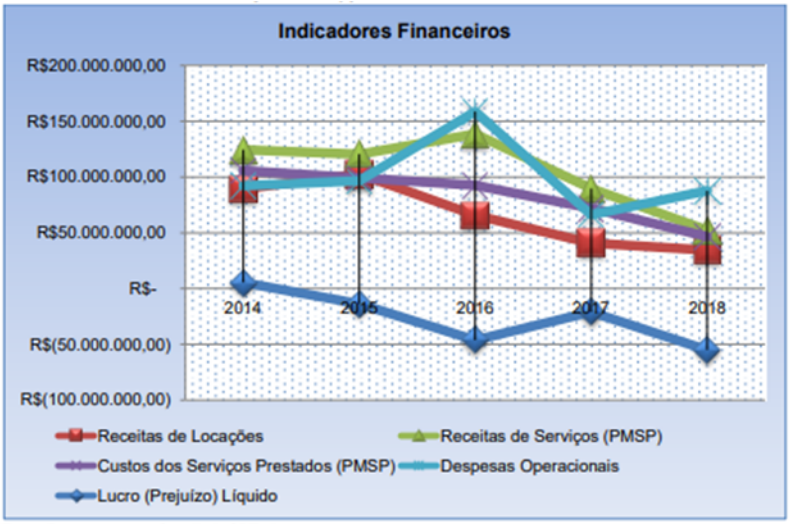
a) Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são utilizados para extrair informações implícitas nas demonstrações contábeis com a finalidade de avaliar a situação financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os principais indicadores contábeis, o índice "Retorno sobre o Patrimônio Líquido", com resultado (-1,37), indica que houve prejuízo de 37% sobre o capital dos sócios no período de 01.012018 a 31.12.2018.

A situação financeira da SPTuris, como reforçam as demonstrações contábeis, vem se degradando ao longo dos últimos exercícios, é o que mostra o gráfico a seguir, onde podemos

observar o comportamento do resultado financeiro, endividamento (passivo) e patrimônio líquido da empresa.



Fonte: Demonstrações Contábeis SPTuris.

As razões que explicam a precariedade da atual situação financeira da SPTuris são conhecidas pela alta direção da entidade, conforme demonstrado nos Relatórios Anuais de Fiscalização dos exercícios de 2016 (TC nº 72.002.341.17-03) e 2017 (TC nº 72.004.104.18-31), tendo ensejado a Proposta de Determinação nº 7.2.1 "b" no RAF de 2017:

Apresentar e este Tribunal, de forma detalhada, no prazo de 60 (sessenta) dias, um plano de recuperação financeira para a companhia, que contemple no mínimo os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa (locação, serviços, concessões e etc), apuração individualizada dos custos das atividades operacionais (locação, serviços, concessões e etc), medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais (pessoal, custeio etc.) e projeção fundamentada de receitas (subitens 3.7, 6.2.3)

d) Quadro de Pessoal

Foram anotadas impropriedades no tocante à composição do Conselho Fiscal, aos atos de nomeação dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva e à nomeação de 26 funcionários para cargos de livre provimento. Com relação a esse último ponto, a Auditoria entende que a nomeação contrariou teor de liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

A SFC propôs recomendação acerca das demissões de funcionários sem justa causa, ressaltando a necessidade de motivação do ato de dispensa, conforme entendimento do STF no julgamento do Recurso Extraordinário – RE 589.998, com repercussão geral.

Com relação à Folha de Pagamento, constatou-se que as remunerações obedeceram ao teto remuneratório vigente e as retenções dos encargos foram devidamente efetuadas.

Em 2018, os gastos com pessoal têm participação relevante na composição das despesas

administrativas da SPTuris e estão divididos em 03 (três) grupos: remunerações, encargos sociais e benefícios.

O **quadro de Pessoal** contava com 55,71% no nível de ocupação, com 429 cargos ocupados, sendo: 06 Conselho de Administrativo, 04 Conselho Fiscal, 03 Comitê Auditoria, 05 Diretoria Executiva, 219 Cargos Efetivos, 08 Temporários, 78 Livre Provimentos e Função Gratificado, 02 Cedidos, 2 Cedidos, 20 Estagiários e ainda 12 Aprendizes.

IV. DESEMPENHO OPERACIONAL

A SFC avaliou o desempenho operacional da empresa por meio de indicadores físicos, financeiros, não financeiros e orçamentários da empresa.

Destacou que a fonte de informações neste caso é gerencial, uma vez que, em determinadas situações, dados contidos neste item do relatório podem estar em conflito com outros refletidos naquele que trata das demonstrações contábeis da SPTuris cuja fonte de informações é o sistema contábil da empresa.

1. Desempenho Orçamentário

As receitas obtidas com a prestação de serviços públicos advêm do planejamento, organização e administração de eventos para a Prefeitura do Município de São Paulo, ao passo que as receitas com a prestação de serviços de aluguel são obtidas com a locação de equipamentos do Complexo do Anhembi e do Autódromo de Interlagos tanto para clientes da Administração Pública quanto para clientes da iniciativa privada.

As receitas oriundas de eventos para a PMSP caíram quase 50% em 2018. Essa queda, segundo a SPTuris, se deve à não participação da empresa na realização do Grande Prêmio de Fórmula 1, que em 2018 foi realizado pela SPObras.

Sobre a matéria, vale destacar que, muito embora a SPTuris detenha o direito de exploração econômica do Autódromo, sua propriedade permanece sob titularidade do Município e a realização de eventos nesse espaço independe da contratação da SPTuris para organizá-los.

Ainda sobre o Autódromo, é oportuno registrar que, segundo a SPTuris, o aumento das receitas obtidas com a locação desse equipamento deve-se à revisão da tabela de preços praticados e também ao aumento do número de eventos ali realizados. A necessidade de revisão da tabela de preços cobrados na locação do Autódromo já havia sido mencionada no Relatório de Auditoria Programada de 2017 e foi concretizada em 2018, surtindo efeitos positivos, ainda que módicos em relação à totalidade das receitas.

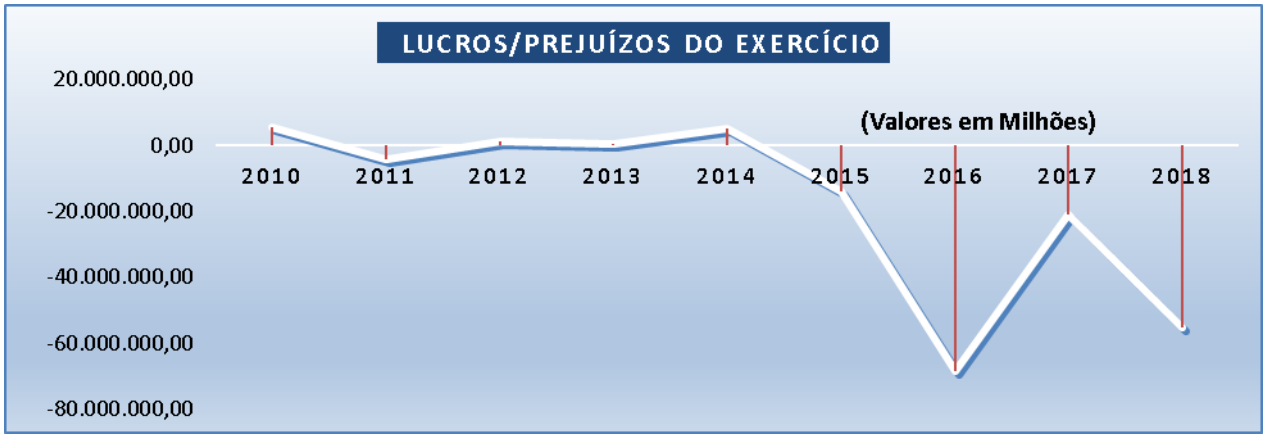
As despesas incorridas pela SPTuris em 2018 são compostas pelos gastos com pagamento de fornecedores, de salários, de tributos, com a realização de investimentos e com a prestação de serviços públicos, como discriminado no seguinte quadro:

Despesas	Dezembro 2017 (1)	Dezembro 2018 (2)	Diferença Percentual[16]
Pessoal	58.315	58.456	0%
Serviços Públicos	6.676	6.460	-3%
Tributos e Parcelamentos	13.117	16.194	23%
Fornecedores/Outras	119.890	72.583	-39%
Investimentos/PAC	5.319	1.661	-69%
Total Despesas	**203.317**	**155.354**	**-24%**

Fonte: Relatório da Administração (D.O.Emp. de 16.04.19, p.16).

Houve redução nas despesas da empresa, sobretudo naqueles referentes ao pagamento de fornecedores. Por se tratarem de despesas que variam proporcionalmente com a realização de eventos (em especial para a PMSP), podemos inferir que essa queda não se deve à otimização de processos, mas sim à redução das atividades realizadas pela SPTuris no ano de 2018 em relação a 2017.

O resultado líquido da empresa no exercício de 2018 foi negativo em (R$ 55.042.000,00), confirmando a tendência observada desde 2016, e 161% pior do que em 2017 (R$ 21.053.000,00).



Os resultados da SPTuris encontram-se em franca deterioração, com acumulação de prejuízos anuais que demonstram a incapacidade da empresa de reverter a situação, cujas causas possíveis variam desde a obsolescência de alguns de seus equipamentos, impactando a taxa de ocupação de seus espaços, até os preços praticados nos eventos que a SPTuris organiza para a PMSP, sua principal cliente no segmento de eventos.

2. Instrumentos de Planejamento

Programa de Metas 2017 – 2020: Não existem metas previstas que contemplem projetos específicos relacionados às atribuições da SPTuris, sendo que a única meta que prevê ações para o fomento da atividade turística está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR): *Meta 6.1* - Implantar estrutura turística na região central da cidade

conhecida como Triângulo Histórico.

Plano Plurianual 2018/2021 – PPA 2018/2021: Em seu programa 3015 – Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global, elenca as diversas ações relacionadas ao fomento da atividade turística na cidade. Contudo, a maioria dessas ações está sob-responsabilidade de órgãos da Administração Direta, como Secretarias e Subprefeituras.

A única ação prevista no referido plano com menção explícita à SPTuris é a Ação 1020 – Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A no montante de R$ 1.000 para o ano de 2018. Em consulta ao Sistema Ábaco/TCMSP, observou-se que a referida ação teve aplicação de recursos em 2018 no montante de R$ 18.000.000,00, realizada pela Secretaria do Governo Municipal (SGM) no mês de julho/18 a título de aumento de capital da SPTuris.

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – CDI 2017/2018

O Compromisso de Desempenho Institucional, previsto no Decreto Municipal nº 58.093/98, relativo ao exercício de 2018 foi elaborado somente em fevereiro/2018 e elenca um rol de diretrizes e objetivas a serem atendidos pela estatal discriminados no nível de um plano estratégico e de um plano tático:

a) Plano estratégico: seus principais objetivos estratégicos limitam-se à modernização dos espaços do Parque Anhembi e à implantação de Polo Ecoturístico.

b) Plano tático: lista objetivos e produtos a serem entregues pela SPTuris, bem como indicadores de monitoramento da qualidade e eficiência das ações da empresa no alcance de seus objetivos estratégicos.

Das 06 metas estabelecidas para o período em questão, apenas uma foi atendida (Meta Pessoal), uma Meta foi considerado satisfatória (Indicadores) e 4 Metas (Resultado Operacional, Financeiro, Plano de Investimento e Produtos) não foram atingidas, ou seja, 83,3%.

Observa a auditoria que a SPTuris não logrou êxito no cumprimento das metas pactuadas, sobretudo as associadas à saúde financeira da companhia e, por consequência, as demais metas do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), previsto no art. 22 do Decreto nº 58.093/2018.

O Planejamento Estratégico 2018 – 2022 da São Paulo Turismo foi elaborado em fevereiro de 2018 e contém um panorama das atividades econômicas relacionadas ao turismo e suas perspectivas para o futuro.

A contribuição da SPTuris nesse cenário é vislumbrada a partir de uma análise de SWOT/FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) na qual foram identificados aspectos que permitiram a definição das seguintes diretrizes e metas a serem alcançadas:

- **Aumento da rentabilidade**: equilíbrio do fluxo de caixa; revisão e renegociação dos contratos; análise de demanda e implantação de novos negócios.

- **Melhoria da governança corporativa**: adequação às disposições da Lei Federal 13.303/16; revisão e ajuste dos processos de licitações e contratações; definição de controles para a indicação dos dirigentes e membros do Conselho de Administração.

- **Reposicionamento da marca:** campanhas para promoção da marca SP Turismo; ações voltadas para "branding"; divulgação das melhorias realizadas nos espaços que administra, buscando novos usos para esses equipamentos.

Subsidiariamente ao Planejamento Estratégico 2018-2022, o Plano de Negócios elenca e detalha as principais medidas a serem adotadas em um horizonte temporal mais curto (dois anos) para atingimento das diretrizes e metas destacadas no Planejamento Estratégico 2018-2022.

Segundo a auditoria, as informações constantes nesses documentos são relevantes, pois demonstram que a empresa se empenhou em elaborar um diagnóstico de sua situação, propondo medidas que têm potencial de produzir efeitos positivos, caso sejam implantadas.

No entanto, com vistas ao atual processo de alienação das ações da companhia, a análise das propostas registradas no Planejamento Estratégico fica em grande parte comprometida, impedindo nosso pronunciamento sobre o desempenho da SPTuris na execução das medidas propostas no referido documento.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUTUR

O Fundo Municipal de Turismo – Futur foi criado pela Lei Municipal nº 11.198/92, art. 7º, e tem como objetivo captar e repassar recursos para o Plano Turístico Municipal – Platum. A remuneração da empresa é vinculada a um percentual de 5% das atividades desenvolvidas.

A Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA 2018) previa que R$ 8.488.000,00 do FUTUR fossem gastos ao longo de 2018. No entanto, segundo dados obtidos pelo Ábaco-TCM, não foi realizada nenhuma movimentação orçamentária.

O valor total gasto com bens e serviços do FUTUR, no exercício de 2018, foi de R$ 23.982,30, ficando disponível para 2019 o montante de R$ 131.039,07 (queda de 10,5% em relação ao exercício anterior).

Apesar de ter sido realizada a prestação de contas, não foi apresentada a análise da efetividade dos gastos e o retorno gerado para o Turismo do Município de São Paulo, razão pela qual consideramos que na prestação de contas do exercício de 2019 e nos próximos exercícios sejam contemplados esses aspectos.

V. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTAS DE DETERMINAÇÃO DO EXERCÍCIO

A empresa foi oficiada (peças 33 e 35, 44 e 46) para ciência e manifestação acerca das conclusões alcançadas pela Auditoria desta Corte; em resposta, foi encaminhada a defesa às

peças 48/49.

A Auditoria analisou o acrescido e ratificou parte dos apontamentos, restando **superados os itens 5.1.1.a e 5.1.1.d e prejudicado o item 5.2.2.b**, peça 53, bem como as determinações de exercícios anteriores pendentes de atendimento, a seguir transcritas, mantendo a sequência numérica exposta no RAF/2018 – TC/009099/19.

5.1 Infringências

5.1.1 – Demonstrações Contábeis

b) Ao não aferir a adequabilidade do seu sistema de controle interno por meio da área de Auditoria Interna, a SPTuris viola o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 (item 3.1).

c) A não realização do teste de recuperabilidade sobre o intangível viola o disposto no Art. 183, § 3º, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, combinado com o item 9º da Resolução CFC nº 2017/NBCTG 01 (CPC-01 "R4") (subitem 3.2.1 "b").

e) O não reconhecimento das contingências, consideradas prováveis, contraria o disposto no item 14 da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 (R1) (subitem 3.2.2 "b").

5.1.2. Desempenho Operacional

a) A SPTuris não logrou êxito no cumprimento das metas pactuadas, sobretudo as associadas à saúde financeira da companhia e, por consequência, as demais metas do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), previsto no art. 22 do Decreto nº 58.093/2018 (subitem 4.2.3).

5.2. Propostas de Determinações

As impropriedades relacionadas às falhas formais e/ou de controle resultaram nas propostas de determinações elencadas a seguir:

5.2.1. Demonstrações Contábeis

a) Determinar que a SPTuris no prazo de 90 (noventa) dias equipe a Auditoria Interna com os recursos materiais, financeiros e, principalmente, humanos necessários e compatíveis com o porte e as características operacionais da empresa, de modo a permitir àquela unidade o cumprimento de sua finalidade legal e institucional (item 3.1).

5.2.2. Desempenho Operacional

a) Determinar que a SPTuris adote em sua estrutura administrativa um sistema permanente de identificação, monitoramento e avaliação dos custos associados aos produtos e serviços ofertados em sua atividade fim, que abrange a locação de espaços e a organização de eventos, dentre outros, de forma a permitir revisão periódica dos preços praticados pela companhia (item 4.4).

VI. Determinações de Exercícios Anteriores

As determinações de exercícios anteriores, item 6 do RAF/2018, foram analisadas e a sua situação atualizada, no que tange ao atendimento/não atendimento, com base nas informações e medidas de mitigação/solução implantadas até o término do exercício de 2019, conforme documento encaminhado pela Origem. O resultado apresentado a seguir:

Exercício (RAF)	Determinações pendentes para o exercício 2018	Situação atual
2005	Nº 3	Não Atendida
	Nº 5	Não Atendida
2006	Nº 1	Não Atendida
	Nº 4	Não Atendida
2007	Nº 6	Não Atendida
2008	Nº 7	Não Atendida
2012	Nº 1	Não Atendida

VII. MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL E SECRETARIA GERAL

Em sua manifestação regimental, a **Procuradoria da Fazenda Municipal** (peça 55) contrapôs, pontualmente os apontamentos dos órgãos técnicos com os esclarecimentos prestados pela SPTuris, concluindo que as falhas estão sendo objeto de correção, o que constitui prova da lisura e seriedade da conduta da empresa. No mérito, pleiteou a **aprovação do Balanço** as ressalvas e determinações necessárias.

A **Secretaria Geral** (peça 57), em sua conclusão faz destaque para pontos relevantes abordados pela auditoria, cujas análises identificaram infringências as quais não permitiram assegurar com segurança razoável que referidas demonstrações refletem a real situação financeira e patrimonial da SPTuris no exercício de 2018.

Ressaltou que o achado referente à contabilização de receitas de serviços prestados à Prefeitura evidencia uma possível inconsistência na Demonstração do Resultado do Exercício e, consequentemente, na Demonstração do Fluxo de Caixa. Esse achado não constou como infringência e impropriedade, por ter já ter sido objeto de proposta de determinação no Relatório Anual de Fiscalização de 2017, ainda pendente de apreciação pelo E. Plenário.

Os apontamentos evidenciam, ainda, a necessidade de revisões na metodologia na composição dos custos dos espaços alugados, bem como na taxa de produção da organização de eventos.

Com relação aos indicadores financeiros, verifica-se o declínio nos resultados da SPTuris, refletido na situação financeira e no acúmulo de prejuízos.

Foram destacados, ainda, os fatos subsequentes ao exercício ora analisado: em 20 de setembro de 2019, foi declarado deserto o Edital SMDP nº 002/2019, da alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A e, em 30

de julho de 2020, foi publicada a Lei 17.433/20[7], que autorizou o Poder Executivo a extinguir entidades municipais, dentre as quais, a São Paulo Turismo S.A.

Por fim, entende que as contas da São Paulo Turismo S.A, referentes ao exercício de 2018, **apresentam infringências capazes de prejudicar sua aprovação,** sem embargo das recomendações e determinações julgadas necessárias, e ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

É o relatório.

VOTO ENGLOBADO (2017 – 2018)

Julga-se nesta oportunidade as prestações de contas da empresa São Paulo Turismo S.A – SPTuris, relativas aos exercícios de 2017 e 2018, considerando que as abordagens realizadas pela equipe técnica desta Corte se voltam à análise da gestão patrimonial, financeira, pessoal e de desempenho operacional da entidade.

A São Paulo Turismo S.A é uma empresa de capital aberto, tendo como acionista majoritário a Prefeitura do Município de São Paulo, que detém 97,7% das ações ordinárias.

É regida pela Lei Federal nº 6.404, de 15.12.76, atende à legislação municipal pertinente às entidades da Administração Indireta e está sujeita, às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O Capital Social da Empresa de R$ 216,7 milhões e estava integralizado com o saldo de 7.522.154 ações (ordinárias e preferenciais) e contava com 3.533 acionistas em 31/12/2018.

A empresa tem como principal objetivo social a realização e/ou exploração direta ou indireta de exposições, feiras, eventos, carnaval, congressos, estacionamento e prestação de serviços para turismo e lazer.

Em 04/04/2018, a empresa passou a ter nova redação no seu Estatuto Social, contemplando algumas transformações na estrutura organizacional, dentre elas o ajuste da Auditoria Interna de forma que se subordine diretamente ao Conselho de Administração e alteração da estrutura da Ouvidoria.

Em 13/07/2018, o Decreto 58.319/2018 revogou a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Autódromo de Interlagos), o qual passou a ser administrado pela empresa

[7] Lei 17.433, de 29 de julho de 2020 – "Dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Indireta, na forma que especifica, incluindo a criação e extinção de entidades e a criação, transferência, alteração e extinção de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções admitidas, bem como a criação de empregos públicos.
Art. 60. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, fica o Executivo autorizado também a proceder à dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade de seus ativos, tangíveis e intangíveis, e passivos, conhecidos ou não na data de publicação desta Lei.

municipal São Paulo Obras, e revogou, também, a exclusividade para realização dos eventos: Festa de Aniversário da Cidade, Carnaval, Festejos de Natal e de "Réveillon" e São Paulo Fashion Week.

Em 23/08/2018 foi promulgada a Lei n° 16.974/2018, que criou a Secretaria Municipal de Turismo, cujo objeto prevê atribuições hoje exercidas pela SPTuris, inclusive a responsabilidade da prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo – FUTUR.

O Conselho Fiscal e de Administração analisaram e aprovaram as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2017 e 2018, tendo sido aprovadas pelos acionistas.

Auditoria Independente

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa *Berkan* Auditores Independentes S.S., cujo parecer concluiu que as mesmas apresentavam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPTuris findos em 31/12/2017 e 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Em seguida, a Auditoria Independente enfatizou o risco de descontinuidade operacional da companhia haja vista a precariedade financeira em que se encontra:

A Companhia incorreu no prejuízo líquido de R$ 55.042 e que, naquela data, o patrimônio na rubrica de prejuízos acumulados as perdas acumuladas de R$ 294.995 (R$ 241.237 em 31 de dezembro de 2017). Essas condições, juntamente com outros assuntos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 23, indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos da São Paulo Turismo S.A. foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios, que por sua vez, depende da capacidade da Companhia em continuar cumprindo seus compromissos, bem como na obtenção dos recursos financeiros necessários, seja esses dos seus acionistas ou de terceiros. Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.

Segundo os técnicos desta corte, embora a estrutura organizacional da SPTuris conte com o órgão de verificação permanente da eficácia dos controles internos, suas atividades não atendem os requisitos legais no tocante à estrutura e prática de controle interno, que representa papel importante na gestão organizacional.

A Auditoria Interna da SPTuris estava desaparelhada, além de ter exercido atividades de corregedoria e ouvidoria, as quais não condizem com sua finalidade. Assim, consignou-se que a adequabilidade do sistema de controle interno implica em maior ceticismo no tocante à confiabilidade/fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis da SPTuris.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A empresa apresentou sua prestação de contas relativas a 2017 e 2018 para julgamento, dentro do prazo estabelecido no art. 74 do Regimento Interno desta Corte.

Os Conselhos de Administração e Fiscal da empresa, recomendaram a aprovação das demonstrações contábeis, relativas a 2017 e 2018, o que foi acatado em Assembleia Geral Ordinária, dentro do período regulamentar, em obediência ao disposto no artigo 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76.

Na prestação de contas anuais da São Paulo Turismo S.A., relativas aos exercícios de 2017 e 2018, foram apresentados: o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado do Exercício; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração do Resultado Abrangente e, a Demonstração das Mutações do Património Líquido, além das Notas Explicativas.

A documentação apresentada foi examinada, pelos técnicos desta Corte, tendo por objetivo verificar o Desempenho Operacional, Demonstrações Contábeis e Determinações de Exercícios Anteriores, resultando no detalhado Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2017, fls. 42/143 do TC nº 4.104/2018 e Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2018, fls. 52/66 do TC 9.099/2019, dos quais **DESTACO** as seguintes anotações**:**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018, foram elaborados com base nos preceitos da Lei Federal 6.404/76, alterada pelas LF 11.638/07 e 11.941/09.

Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é uma das demonstrações contábeis obrigatória por parte das sociedades anônimas, previsto nos Artigos 176, 178-184, da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 16.608/2016, vigente para o exercício de 2017, o Orçamento de Investimentos fixado para a empresa foi de R$ 321,0 milhões e para o Fundo Municipal de Turismo - FUTUR R$ 1.000,00 destinado a Projetos de fomento ao turismo.

Para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária Anual nº 16.772/2017 (LOA 2018), fixou para a empresa gastos no montante de R$ 201,3 milhões e R$ 8 mil para o FUTUR.

O Balanço Patrimonial da SPTuris de 31.12.2018 estava assim representado:

Balanço Patrimonial					
Ativo	**31.12.2018**	**31.12.2017**	**Passivo**	**31.12.2018**	**31.12.2017**
Circulante	**R$ 22.869.000,00**	**R$ 47.176.000,00**	**Circulante**	**R$ 33.122.000,00**	**R$ 44.749.000,00**
Caixa e equivalente caixa	R$ 14.387.000,00	R$ 33.216.000,00	Fornecedores	R$ 9.099.000,00	R$ 9.983.000,00
Contas a receber de clientes	R$ 5.412.000,00	R$ 10.729.000,00	Obrigações trabalhistas	R$ 7.273.000,00	R$ 12.106.000,00
Tributos a recuperar	R$ 1.554.000,00	R$ 2.602.000,00	Obrigações tributárias	R$ 4.833.000,00	R$ 5.399.000,00
Almoxarifado	R$ 502.000,00	R$ 394.000,00	Recursos municipais - Eventos	R$ 850.000,00	R$ 3.806.000,00
Outros valores a receber	R$ 1.014.000,00	R$ 235.000,00	Empresas municipais	R$ 1.531.000,00	R$ 1.623.000,00
			Adiantamentos de clientes	R$ 8.093.000,00	R$ 11.271.000,00
			Receita diferida - ISS/IPTU	R$ 1.256.000,00	R$ 0,00
			Outras exigibilidades	R$ 187.000,00	R$ 561.000,00
Não circulante	**R$ 232.401.000,00**	**R$ 237.948.000,00**	**Não circulante**	**R$ 182.099.000,00**	**R$ 152.813.000,00**
Realizável a longo prazo	R$ 1.604.000,00	R$ 1.296.000,00	Empresas municipais	R$ 1.656.000,00	R$ 3.070.000,00
Imobilizado	R$ 229.417.000,00	R$ 234.753.000,00	Obrigações tributárias	R$ 72.127.000,00	R$ 72.507.000,00
Intangível	R$ 1.380.000,00	R$ 1.899.000,00	Provisões para contingências	R$ 73.326.000,00	R$ 55.352.000,00
			Adiantamentos de clientes	R$ 144.000,00	R$ 0,00
			Receita diferida - ISS/IPTU	R$ 19.371.000,00	R$ 21.884.000,00
			Subvenção para Investimentos	R$ 15.475.000,00	R$ 0,00
			Patrimônio Líquido	**R$ 40.049.000,00**	**R$ 87.562.000,00**
			Capital social	R$ 216.713.000,00	R$ 149.199.000,00
			Reservas de capital	R$ 0,00	R$ 60.293.000,00
			Reserva de reavaliação	R$ 118.331.000,00	R$ 119.307.000,00
			Prejuízos acumulados	(R$ 294.995.000,00)	(R$ 241.237.000,00)
Total do Ativo	**R$ 255.270.000,00**	**R$ 285.124.000,00**	**Total do Passivo**	**R$ 255.270.000,00**	**R$ 285.124.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag. 16.

A estrutura do BP estava de acordo com a legislação vigente.

Ativo

O BP findo o exercício de 2017, apresentou um Ativo Total de R$ 285,1 milhões composto pelas disponibilidades financeiras no valor de R$ 33,2 milhões, Contas a Receber de Clientes R$ 10,7 milhões, pelos valores do Imobilizado (Imóveis, Móveis e Utensílios, Veículos e

Equipamentos) no valor de R$ 234,7 milhões, e, ainda os Intangíveis (Marcas e Patentes) no valor de R$ 1,8 milhões.

O BP findo 2018 apresentou um Ativo Total de R$ 255,2 milhões valor inferior ao do exercício anterior e estava composto pelas contas "Banco e Aplicações Financeiras" no valor de R$ 14,3 milhões, "Contas a Receber de Clientes" no valor de R$ 5,4 milhões, "Imobilizado" (Imóveis, Móveis e Utensílios, Veículos e Equipamentos) no valor de R$ 229,4 milhões e, ainda os "Intangíveis" (Marcas e Patentes) no valor de R$ 1,3 milhões.

Com relação às contas "Banco" e "Aplicações Financeiras", foi verificada a existência aparente distorções quantitativas e, principalmente, qualitativas.

Embora tenham sido encontradas tais inconsistências, entende-se que não se pode considerá-las materiais, a ponto de distorcer a informação contida nas demonstrações contábeis acerca da disponibilidade de "Caixa e Equivalente de Caixa" da SPTuris na data de 31.12.2018.

O grupo do Imobilizado, que representa 82,33% do total dos ativos, reúne os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia, e estava composto de 53% de terrenos, 38% de edificações e os restantes 9% em outros equipamentos.

A legislação contábil determina que, após o reconhecimento inicial, os saldos dos itens do ativo imobilizado sejam testados periodicamente a fim de se identificar possíveis perdas. Em outras palavras, a finalidade do teste é verificar se a informação contábil referente a determinado ativo está superestimada em relação à realidade econômica do mesmo.

Os exames realizados em relação ao teste de recuperabilidade do valor residual e vida útil dos itens do ativo imobilizado permitiram identificar diversas inconsistências, inclusive a metodologia utilizada não encontra respaldo no que em essência prevê a norma, o que torna o teste realizado materialmente inválido.

Essa prática, traz insegurança à informação oferecida nas demonstrações contábeis, pois não há razoável garantia de que o saldo da conta imobilizado seja inferior ao seu valor recuperável, e que, portanto, não tenha havido nenhuma perda a ser reconhecida.

O Intangível reúne os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, é nesta conta que estão contabilizados os programas e sistema de informática e os direitos sobre a marca Anhembi.

Conforme relatado, a não realização do teste de recuperabilidade sobre o intangível viola o disposto no Art. 183, § 3º, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, combinado com o item 9º da Resolução CFC nº 2017/NBCTG 01 (CPC-01 "R4")

Passivo

Em 2018, o Grupo do Passivo Circulante da São Paulo Turismo S.A., somava R$ 33,1 milhões, 35,1% inferior ao exercício de 2017 e, mantinha registrados os Fornecedores a pagar no total de R$ 9,0 milhões; as Obrigações Trabalhistas e Tributárias no valor de R$ 12,1 milhões; os Adiantamentos de Clientes (Contratos a Realizar) no montante de R$ 8,1 milhões e demais

contas.

O Passivo Não Circulante, em 2018, registrava R$ 182,1 milhões, ou seja, 19,1% superior ao exercício de 2017, com destaque para as contas de "Provisões para Contingências" os quais há algum grau de incerteza quanto à exigibilidade. Segundo prevê a legislação, não devem ser reconhecidos no balanço patrimonial, tampouco produzir efeitos no resultado do exercício.

Património líquido

No exercício de 2017 a empresa obteve um aumento no Patrimônio Líquido, de R$ 84,5 milhões, saldo superior ao exercício de 2016 que apresentava saldo de R$ 54,0 milhões. Essa variação foi provocada em virtude do aporte a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R$ 47,7 milhões e das Subvenções Governamentais no valor de R$ 12,5 milhões. Esses recursos financeiros foram repassados pelo Ministério do Turismo, com base na Lei 11.578/2007 (PAC) visando à reforma e melhorias no Complexo Anhembi.

Em 2018, o aporte promovido pela PMSP à título de adiantamento para futuro aumento de capital social, foi de R$ 19,7 milhões, caracterizando dependência financeira nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

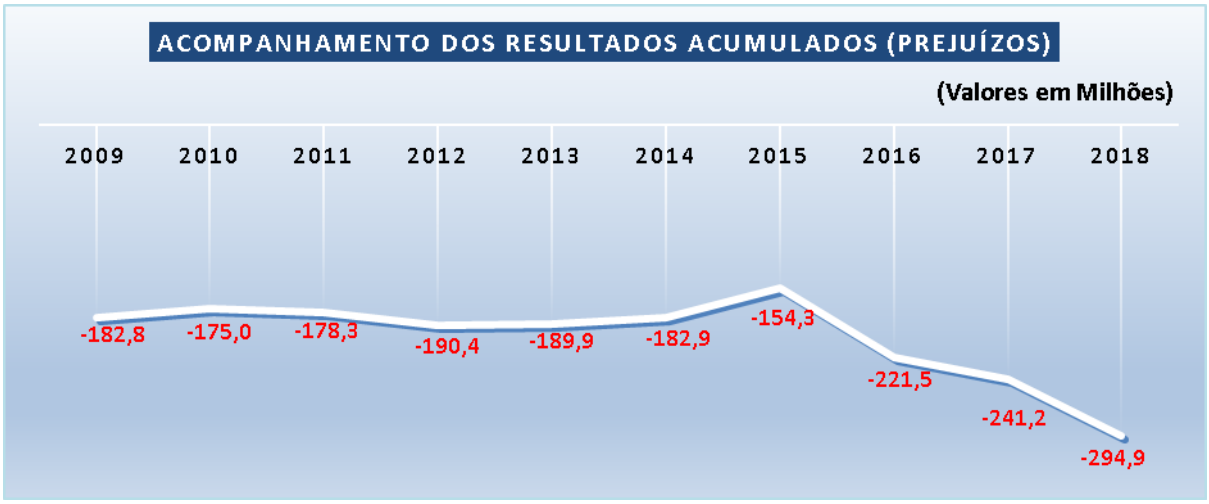
Com respeito a este assunto, importante destacar que a Lei nº 17.253/19, a qual estimou a receita e fixou a despesa da PMSP para o exercício de 2020 (LOA 2020), incluiu, em seu artigo 4º, que trata da despesa do Orçamento Fiscal, a São Paulo Turismo S.A.

A inclusão da Companhia na LOA 2020 caracteriza, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a dependência financeira da sua acionista controladora, a PMSP.

Desta forma, a Companhia passa a seguir os dispositivos do Decreto nº 59.171/19, pelo qual são estabelecidos os limites à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 a todos os entes da Administração Direta e Indireta municipais.

No final do exercício de 2018 o Património Líquido da SPTuris era de R$ 40,0 milhões e os **prejuízos acumulados** somavam R$ 294,9 milhões.

O gráfico a seguir demonstra a situação da SPTuris, nos últimos 10 anos:



Fonte: Balanço Patrimonial e *Demonstrativo do Resultado do Exercício - Anexo IV*

Nota: *Lucros/Prejuízos do Exercício = (Receita Operacional Líquida - Despesa Operacional Líquida)*

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A DRE está prevista no Art. 176 e Art. 187, inciso III, da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A seguir reproduzimos a DRE da SPTuris de 2017 e 2018:

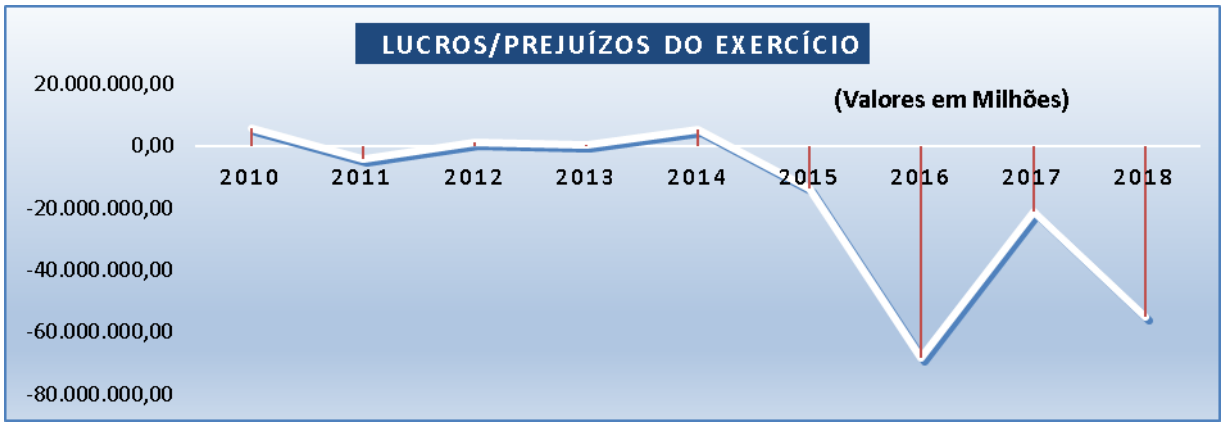
Demonstração do Resultado do Exercício		
	2018	2017
Receita Operacional	**R$ 85.550.000,00**	**R$ 123.912.000,00**
Deduções da receita operacional	(R$ 7.440.000,00)	(R$ 6.233.000,00)
Receita operacional líquida	**R$ 78.110.000,00**	**R$ 117.679.000,00**
Custo dos serviços prestados	(R$ 46.690.000,00)	(R$ 72.029.000,00)
Resultado bruto	**R$ 31.420.000,00**	**R$ 45.650.000,00**
Despesas operacionais	**(R$ 83.820.000,00)**	**(R$ 62.238.000,00)**
Despesas administrativas	(R$ 87.752.000,00)	(R$ 66.201.000,00)
Outras receitas (despesas) op. líquidas	R$ 3.932.000,00	R$ 3.963.000,00
Resultado op. antes do resultado financeiro	**(R$ 52.400.000,00)**	**(R$ 16.588.000,00)**
Resultado financeiro	**(R$ 2.642.000,00)**	**(R$ 4.465.000,00)**
Receitas/Despesas financeiras líquidas	(R$ 2.642.000,00)	(R$ 4.465.000,00)
Resultado antes dos tributos s/ o lucro	**(R$ 55.042.000,00)**	**(R$ 21.053.000,00)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(R$ 55.042.000,00)**	**(R$ 21.053.000,00)**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag. 16.

Em 2017, a Receita Operacional Bruta da SPTuris somou R$ 123,9 milhões e a Despesa Operacional atingiu R$ 62,2 milhões, o "Prejuízo do Exercício" apurado foi de R$ 21,0 milhões.

Em 2018, a Receita Operacional Bruta da SPTuris somou R$ 85,5 milhões e a Despesa Operacional atingiu R$ 83,8 milhões o "Prejuízo do Exercício" apurado foi de R$ 55,0 milhões.

A seguir demonstramos os resultados da SPTuris, nos últimos anos:



Fonte: *Demonstrativo do Resultado do Exercício - Anexo IV*

Nota: *Lucros/Prejuízos do Exercício = (Receita Operacional Líquida - Despesa Oper. Líquida)*

RECEITAS

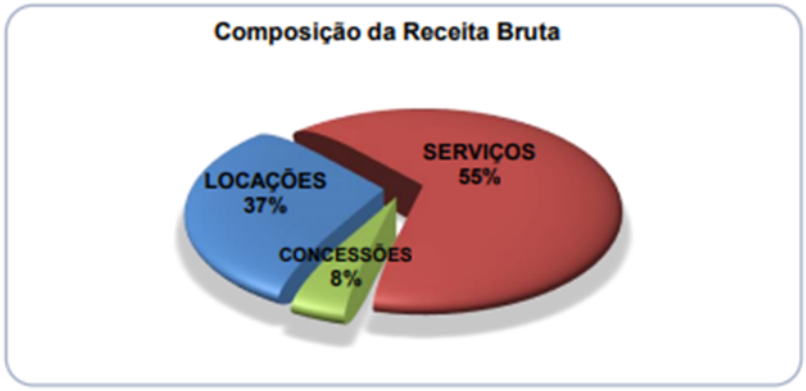
As receitas da SPTuris advêm de 03 (três) fontes e, estavam assim distribuídas:

- Receitas de Locações, com origem na exploração dos ativos que compõem o Complexo do Anhembi: Pavilhão de Exposições, Palácio de Convenções, Auditório Elis Regina, Sambódromo, estacionamento e áreas comuns, somaram R$ 40,7 milhões em 2017 e R$ 34,4 milhões em 2018.

- Receitas de Serviços, advém dos serviços prestados pela SPTuris na organização/realização de eventos, tais como: Virada Cultural, Rolezinho, entre outros, juntos somaram R$ 89,8 milhões em 2017 e R$ 52,1 milhões.

- Receita de Concessões, oriunda da exploração do Autódromo de Interlagos, concedido à SPTuris pela PMSP e, portanto, não faz parte do patrimônio da empresa, somaram R$ 6,0 milhões em 2017 e R$ 7,5 milhões em 2018.

Em 2018, as receitas da SPTuris estavam assim distribuídas:



Fonte: Balancete SPTuris.

Na análise da principal fonte de receita de serviços – foram constatadas distorções relevantes em relação aos montantes registrados pela Prefeitura (Sistema SOF), em favor da SPTuris; são no mínimo 30% superiores aos valores declarados pela empresa como receita de serviços. Tal achado constitui elemento material que põe em dúvida a consistência e o conteúdo da Demonstração do Resultado do Exercício.

Despesas

As despesas operacionais incorridas pela SPTuris em 2018 somaram R$ 83,8 milhões, com maior destaque para as despesas administrativas que totalizaram R$ 87,7 milhões e tiveram um

crescimento de 32,5% em relação ao exercício anterior que somou R$ 66,2 milhões.

As Despesas Administrativas estavam assim constituídas:

	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações	26.686	26.581
Encargos sociais	19.633	19.696
Benefícios	13.449	13.211
Utilidades e serviços	382	445
Honorários	673	870
Manutenções e locações	1.418	772
Despesas gerais	10.190	10.899
Propaganda e publicidade	553	284
Tributos, taxas e contribuições	1.182	3.338
Depreciações e amortizações	1.401	2.376
Provisões e reversões de provisões	12.185	(12.271)
	87.752	66.201

Segundo entendimento da Auditoria, a classificação dos gastos com pessoal como despesa, e não como custo, acaba distorcendo avaliações acerca da rentabilidade da empresa e de seu desempenho operacional e financeiro. Portanto, a classificação contábil mais adequada, devido à função que exerce, é como "Custo dos serviços prestados."

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A DFC está prevista no Art. 176 e 188 da Lei nº 6.404/76, bem como nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

A empresa utilizou para elaboração o método indireto, em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico, CPC n° 03 (R2), aprovado pela Deliberação CVM n° 641/10 e pela Resolução do CFC n° 1.296110 NBC TG 03 (R3).

Em 2017 as entradas oriundas da PMSP representam 57% do total. Entre essas, as entradas com **Carnaval 2016/2017** foram as mais significativas (24%). O aumento havido em relação ao ano anterior se deveu ao cronograma financeiro da PMSP, tendo em vista que os repasses referentes ao carnaval, evento que acontece entre fevereiro e março de cada ano, podem ocorrer no final do ano anterior ou no início do ano de referência, o que acaba por gerar essas variações na comparação de um ano para outro.

Em seguida, vêm as entradas referentes ao GP Brasil de Fórmula 1 (19% do total) e o aporte de capital, que representou 18% do total de entradas.

As entradas oriundas do setor privado somaram R$ 48,0 milhões, representando 21% do total das entradas e sofreram redução de (24%) em relação ao exercício anterior. Destes, as receitas com o Pavilhão de Exposições somaram R$ 14,7 milhões, representando 6% do total e as receitas com o Estacionamento montam R$ 6,6 milhões, representando 3% do total arrecadado.

Entre as principais quedas nas entradas de recursos, destacamos “Eventos Diversos – PMSP”, que apresentaram redução de 58,1% em relação ao exercício anterior.

Em 2018, os ingressos financeiros na empresa somaram R$ 136,5 milhões montante -34% **inferior em relação ao ano de 2017**, que foi R$ 230,8 milhões, e originaram-se, em sua maior parte, dos contratos de prestação de serviços mantidos com a PMSP, que totalizaram R$ 67,9 milhões.

A redução em 48% das entradas provenientes da PMSP decorre da redução dos contratos para o Carnaval 2018, para as Centrais de Informação Turística, Virada Cultural e Fórmula 1 em 2018.

No exercício de 2018, houve uma queda na receita de "Estacionamentos" em 10% em razão do evento "Bienal do Livro"; e no Autódromo de Interlagos o incremento de 17% em receitas no exercício 2018, proveniente da revisão da tabela de preços e aumento de eventos.

As **saídas de recursos** durante o exercício de 2017 totalizaram R$ 211,8 milhões, e em 2018 atingiram R$ 155,3 milhões que representa redução de 24% em relação a 2017.

As despesas com pessoal em 2017 responderam por 27% do total, representando uma queda de 23,1% em relação ao exercício anterior, em virtude principalmente do Plano de Demissão Voluntária (PDV), ocorrido ao longo do exercício de 2016.

O saldo de Caixa no final do exercício de 2018 passou a ser de R$ 14,3 milhões, havendo uma redução/diminuição líquido de caixa na ordem de R$ 18,8 milhões.

Uma vez que a confecção da DFC se utiliza de informações da DRE, pelos mesmos motivos lá citados entende-se que há elementos materiais que põe em dúvida a consistência e o conteúdo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A estrutura da DMPL está prevista no Art. 186, da Lei nº 6.404/76 e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base na competência delegada no Art. 177, § 3º, da mesma Lei.

Ao longo do período houve apenas 03 (três) contas permanentes movimentadas: Adiantamentos para futuro aumento de capital; Recursos Governamentais e Reservas de reavaliação.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31.12.2016	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 6.001.000,00**	**R$ 120.283.000,00**	**(R$ 221.468.000,00)**	**R$ 54.015.000,00**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.770.000,00
Recursos Governamentais	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.522.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 1.284.000,00)	R$ 1.284.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 21.053.000,00)	(R$ 21.053.000,00)
Saldo em 31.12.2017	**R$ 149.199.000,00**	**R$ 60.293.000,00**	**R$ 119.307.000,00**	**(R$ 241.237.000,00)**	**R$ 87.562.000,00**
Aumento de capital	R$ 67.514.000,00	(R$ 67.514.000,00)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos para futuro aumento de capital	R$ 0,00	R$ 19.743.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.743.000,00
Realização da reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 1.284.000,00)	R$ 1.284.000,00	R$ 0,00
Realização de tributos sobre reserva de reavaliação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
Prejuízo do exercício	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 55.042.000,00)	(R$ 55.042.000,00)
Recursos Governamentais	R$ 0,00	(R$ 12.522.000,00)	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 12.522.000,00)
Saldo em 31.12.2018	**R$ 216.713.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 118.331.000,00**	**(R$ 294.995.000,00)**	**R$ 40.049.000,00**

Fonte: Diário Oficial Empresarial de 16.04.19, pag.16.

Os resultados indicam que não foram encontradas distorções relevantes no conteúdo dessa demonstração.

Demonstrações dos resultados abrangentes

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(55.042)**	**(21.053)**
Outros resultados abrangentes		
Realização da reserva de reavaliação	1.284	1.284
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	(308)	(308)
	976	**976**
Resultado abrangente do exercício	**(54.066)**	**(20.077)**

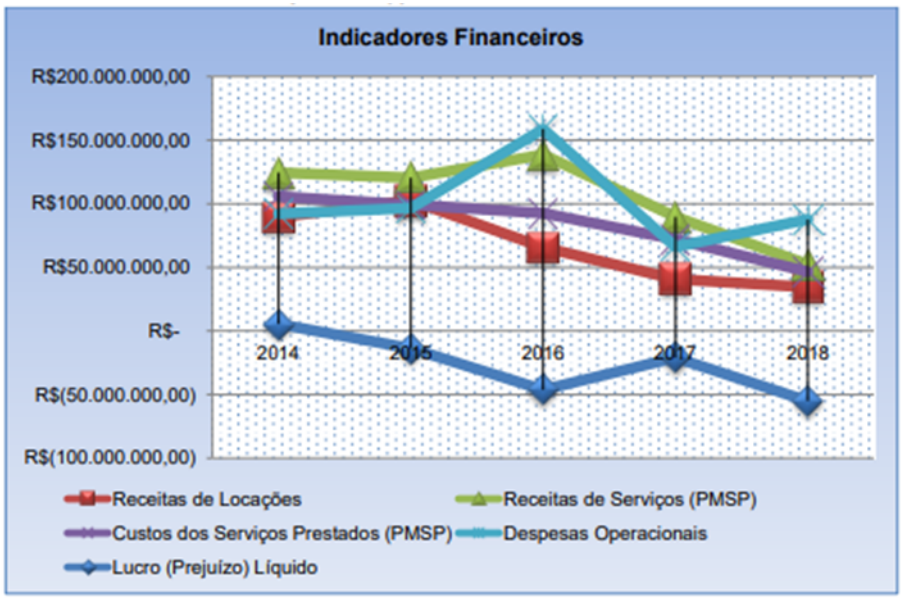
Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são utilizados para extrair informações implícitas nas demonstrações contábeis com a finalidade de avaliar a situação financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os principais indicadores contábeis, o índice "Retorno sobre o Patrimônio Líquido", com resultado (-1,37), indica que houve prejuízo de 37% sobre o capital dos sócios no período

de 01.012018 a 31.12.2018.

A **situação financeira da SPTuris**, como reforçam as demonstrações contábeis, vem se degradando ao longo dos últimos exercícios, é o que mostra o gráfico a seguir, onde se observa o comportamento dos últimos resultados financeiros, a evolução do endividamento (passivo) e do patrimônio líquido da empresa.



Fonte: Demonstrações Contábeis SPTuris.

As razões que explicam a precariedade da atual situação financeira da SPTuris são conhecidas pela direção da entidade, conforme demonstrado nos Relatórios Anuais de Fiscalização dos exercícios de 2016 (TC nº 72.002.341.17-03) e 2017 (TC nº 72.004.104.18-31), tendo ensejado a Proposta de Determinação nº 7.2.1 "b" no RAF de 2017:

Apresentar e este Tribunal, de forma detalhada, no prazo de 60 (sessenta) dias, um plano de recuperação financeira para a companhia, que contemple no mínimo os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa (locação, serviços, concessões e etc), apuração individualizada dos custos das atividades operacionais (locação, serviços, concessões e etc), medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais (pessoal, custeio etc.) e projeção fundamentada de receitas (subitens 3.7, 6.2.3)

Ademais, as atividades administrativas apresentam expressivo resultado negativo, indicando o peso financeiro da máquina administrativa da empresa, notadamente com remunerações, encargos e benefícios.

QUADRO DE PESSOAL

No exercício de 2017 o quadro de Pessoal estava composto com 441 cargos, sendo: 07 Conselho de Administrativo, 04 Conselho Fiscal, 06 Diretoria Executiva, 319 Cargos Efetivos,

06 Temporários, 75 Livre Provimentos e Função Gratificado, 02 Cedidos, 11 Estagiários e ainda 11 Aprendizes.

No exercício de 2018 o quadro de Pessoal contava com 55,71% no nível de ocupação, com 429 cargos ocupados, sendo: 06 Conselho de Administrativo, 04 Conselho Fiscal, 03 Comitê Auditoria, 05 Diretoria Executiva, 219 Cargos Efetivos, 08 Temporários, 78 Livre Provimentos e Função Gratificado, 02 Cedidos, 2 Cedidos, 20 Estagiários e ainda 12 Aprendizes.

Foram anotadas impropriedades no tocante à composição do Conselho Fiscal, aos atos de nomeação dos membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva e à nomeação de 26 funcionários para cargos de livre provimento. Com relação a esse último ponto, a Auditoria entende que a nomeação contrariou teor de liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Por oportuno, a auditoria propôs recomendação acerca das demissões de funcionários sem justa causa, ressaltando a necessidade de motivação do ato de dispensa, conforme entendimento do STF no julgamento do Recurso Extraordinário – RE 589.998, com repercussão geral.

Em 2018, os gastos com pessoal têm participação relevante na composição das despesas administrativas da SPTuris e estão divididos em 03 (três) grupos: remunerações, encargos sociais e benefícios.

Com relação à Folha de Pagamento, constatou-se que as remunerações obedeceram ao teto remuneratório vigente e as retenções dos encargos foram devidamente efetuadas.

DESEMPENHO OPERACIONAL

As duas principais fontes de receitas estão relacionadas à locação de espaços (próprios - Complexo Anhembi e de propriedade da PMSP - Autódromo de Interlagos) e organização de eventos (prestação de serviços para a PMSP). Constatou-se queda na taxa de ocupação dos imóveis próprios; tal redução está relacionada às condições das instalações frente aos concorrentes no mercado.

Em relação à formação de receitas, as análises da auditoria indicam a necessidade de revisão (i) da taxa de produção, dos critérios e procedimentos para composição de custos e formação de preços a serem cobrados pelos serviços prestados à Prefeitura; (ii) da política de descontos concedidos no preço final cobrado de terceiros; (iii) da política de preços praticada no autódromo de Interlagos.

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O Compromisso de Desempenho Institucional, previsto no Decreto Municipal nº 53.916/13, relativo ao exercício de 2017 foi elaborado somente em 2018.

Das 06 metas estabelecidas para o período em questão, apenas uma foi atendida (Meta Pessoal), uma Meta foi considerado satisfatória (Indicadores) e 4 Metas (Resultado Operacional, financeiro, Plano de Investimento e Produtos) não foram atingidas, ou seja, 83,3%.

Ao de deixar de celebrar o Compromisso de Desempenho Institucional - CDI relativo ao segundo semestre de 2017, com a PMSP, a SPTuris violou o art. 1º do Decreto Municipal nº 53.913/13.

Desta forma, a SPTuris não logrou êxito no cumprimento das metas pactuadas, sobretudo as associadas à saúde financeira da companhia e, por consequência, as demais metas do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), previsto no art. 22 do Decreto nº 58.093/2018

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – Futur

O Fundo Municipal de Turismo – Futur foi criado pela Lei Municipal nº 11.198/92, art. 7º, e tem como objetivo captar e repassar recursos para o Plano Turístico Municipal – Platum.

De acordo com om o Decreto Municipal 46.649/05, o conselho Municipal de Turismo COMTUR, vinculado ao Gabinete do Prefeito, é o órgão de caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento do Platum.

A remuneração da empresa é vinculada a um percentual de 5% das atividades desenvolvidas.

Para o exercício de 2017, a Lei Orçamentário Anual fixou para o programa de trabalho do FUTUR o orçamento inicial de R$ 1.000,00. A despeito dos valores simbólicos, a previsão orçamentária não se concretizou e os dispêndios do FUTUR foram arcados pelos seus saldos remanescentes.

O valor total gasto com bens e serviços do FUTUR, no exercício de 2017, foi de R$ 460 mil ficando disponível para 2018 o montante de R$ 146 mil.

Para 2018 a Lei Orçamentária Anual - (LOA 2018) previa que R$ 8,4 milhões do FUTUR fossem gastos ao longo de 2018. No entanto, segundo dados obtidos pelo Ábaco-TCM, não foi realizada nenhuma movimentação orçamentária prevista na LOA 2018.

O valor total gasto com bens e serviços do FUTUR, no exercício de 2018, foi de R$ 23 mil, ficando disponível para 2019 o montante de R$ 131 mil (queda de 10,5% em relação ao exercício anterior).

De acordo com os dados fornecidos, ocorreram as seguintes movimentações nos saldos remanescentes do Fundo:

Atividade	Saldo dez/2017	Rapasses 2018	Rendimentos 2018	Despesa 2018	Saldo dez/2018
Plano de Turismo	R$ 21.361,26	R$ -	R$ 1.209,19	R$ 11.239,20	11.331,25%
Roteiros Temáticos	R$ 7.884,13	R$ -	R$ 483,95	R$ 762,60	7.605,47%
Polo Ecoturismo	R$ 117.154,19	R$ -	R$ 6.928,66	R$ 11.980,50	112.102,38%
Totais	**R$ 146.399,57**	**R$ -**	**R$ 8.621,80**	**R$ 23.982,30**	**131.039,07%**

Fonte: Prestação de Contas FUTUR – 2018.

Apesar de ter sido realizada a prestação de contas, não foi apresentada a análise da efetividade dos gastos e o retorno gerado para o Turismo do Município de São Paulo.

Em face do exposto, e tendo por base os pontos relevantes abordados pela auditoria, atinentes aos registros contábeis, ao controle interno, as atividades operacionais e a situação financeira nos últimos exercícios, os quais foram acompanhados pela Secretaria Geral, no sentido de que as análises identificaram infringências as quais não permitiram assegurar com segurança razoável que referidas demonstrações refletem a real situação financeira e patrimonial da SPTuris e, da manifestação da Procuradoria da Fazenda Municipal, JULGO EXCEPCIONALMENTE REGULARES as contas da São Paulo Turismo S.A. relativas ao exercício de 2017 e 2018, ressalvados os atos não apreciados e/ou pendentes de julgamento, bem como as irregularidades que serão objeto de determinação neste voto.

ACOLHO as infringências, decorrentes da inobservância de expressa disposição legal, consignadas no item 7.1 (fls. 127 a 129) do RAF 2017, bem como as relacionadas no item nº 5.1 (fls. 52 a 53) do RAF/2018, exceto aquelas consideradas superadas e/ou prejudicadas.

Faço as seguintes DETERMINAÇÕES:

I) Que a SPTuris no prazo de 90 (noventa) dias equipe a Auditoria Interna com os recursos materiais, financeiros e, principalmente, humanos necessários e compatíveis com o porte e as características operacionais da empresa, de modo a permitir àquela unidade o cumprimento de sua finalidade legal e institucional.

II) Que a SPTuris adote em sua estrutura administrativa um sistema permanente de identificação, monitoramento e avaliação dos custos associados aos produtos e serviços ofertados em sua atividade fim, que abrange a locação de espaços e a organização de eventos, dentre outros, de forma a permitir revisão periódica dos preços praticados pela companhia.

REITERO, uma vez mais, as DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, relacionadas no item nº 6, às fls.138 a 148, do Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2017 e, item nº 6, às fls. 54 a 65, do Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2018, consideradas não atendidas e que deverão ser objeto de análises futuras.

Ainda, em que pese a Lei nº 17.253/19 que estimou a receita e fixou a despesa da PMSP para o exercício de 2020 (LOA 2020), ter incluído, em seu artigo 4º, que trata da despesa do Orçamento Fiscal, a Companhia, com o valor de R$ 218,6 milhões e, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a dependência financeira da sua acionista controladora, REFORÇO "Determinação", no sentido de que a empresa apresente a este Tribunal, de forma detalhada, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Plano de Ação, que contemple no mínimo os seguintes pontos: avaliação financeira individualizada das atividades operacionais da empresa (locação, serviços, concessões e etc.), apuração individualizada dos custos das atividades operacionais (locação, serviços, concessões e etc.), medidas de redução dos principais itens das despesas operacionais (pessoal, custeio etc.) e projeção fundamentada de receitas.

Por fim, encaminhe-se cópia do Relatório, voto e Acordão ao:

1. Diretor Presidente da empresa São Paulo Turismo S.A (à época e atual)
2. Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR,
3. Chefe do Executivo,
4. Controlador Geral do Município, e
5. Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Após as providências regimentais, arquivem-se os autos.

É como voto.

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro– TCMSP

MCM